



Relatório de Gestão 2018



Relatório de Gestão 2018

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Av. André Araújo, no 200, Aleixo, Manaus/AM. CEP 69060-000
Visite a página do TRE-AM para obter contatos e outras informações:
www.tre-am.jus.br

A reprodução de parte ou do todo desta publicação está permitida desde que citada a fonte.

Diagramação: Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - ASPLAN.

Design: Ana Caroline Queiroz de Souza

asplan@tre-am.jus.br | (92) 3632 - 4435

Fonte dos dados: Setores diversos do TRE-AM

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Prestação de Contas Ordinária Anual : Relatório de Gestão do Exercício de 2018. – Manaus :
TRE-AM/ASPLAN, 2018.

105 p.

1. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Prestação de Contas. 2.

Relatório de Gestão. I. Título. II. Título.

CDD 341.41923

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Membros

Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Presidente

Desdor. Aristóteles Lima Thury

Vice-Presidente e Corregedor

Abraham Peixoto Campos Filho

Juiz Estadual

Marco Antônio Pinto da Costa

Juiz Estadual

Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

Juíza Federal

José Fernandes Júnior

Jurista

Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

Jurista

Ministério Público Eleitoral

Rafael da Silva Rocha

Procurador Regional Eleitoral

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRE-AM

1 JUSTIÇA ELEITORAL E TRE-AM

Direcionadores estratégicos	1
Estrutura organizacional	3
Fatores externos que influenciaram na atuação do TRE-AM	6
Modelo de negócio	7

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Processos de Gestão da Estratégia do TRE-AM	13
Estrutura organizacional e Governança	15
Instâncias Internas de Apoio à Governança	18
Principais Canais de Comunicação	20

3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Gestão de Riscos e Controles Internos	25
---------------------------------------	----

SUMÁRIO

4	RESULTADOS DA GESTÃO	
Mensagem do Diretor Geral	33	
Recadastramento Biométrico dos Eleitores	35	
Judicância	37	
Corrupção e Improbidade Administrativa	42	
Processo Eleitoral	46	
5	ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
Declaração do Secretário de Administração e Finanças	61	
Gestão Orçamentária	62	
Gestão de Pessoas	67	
Gestão de Licitação	71	
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	79	
Gestão da Tecnologia da Informação	82	
Gestão Patrimonial de Custo	84	
Sustentabilidade Ambiental	91	
		93
6	DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS	
Declaração do Contador	96	
		97
7	ANEXOS E APÊNDICES	
Declaração e Integridade do Relato Integrado pelos Responsáveis pela Governança	104	
		105



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em maio do ano de 2018 assumi o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM) com o desafio de, com o apoio de todos os servidores e magistrados, realizar, em outubro do mesmo ano, as eleições gerais, além de preparar este Regional para responder de forma rápida e eficiente às eventuais demandas por realização de eleições suplementares.

É importante reiterar que a função primordial do TRE/AM é a realização das eleições de forma legítima, com o fito de garantir o livre exercício do direito de votar e ser votado e contribuir para o fortalecimento da democracia.

Para bem cumprir nossa missão institucional, buscamos, incessantemente, aprimorar o processo eleitoral e fortalecer a segurança institucional, combater a corrupção e a improbidade administrativa, bem como garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, sendo estes os pontos focais da gestão durante o exercício de 2018.

É certo que o Processo Eleitoral (realização das eleições) se desenvolve nas etapas de registro de candidaturas, propaganda eleitoral, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados e diplomação dos eleitos, devendo ser ressaltado que os processos referentes à manutenção do cadastro eleitoral e à resolução das demandas judiciais (judicância) têm influência direta neste processo.

Registro que o TRE/AM é um dos órgãos de maior capilaridade no estado do Amazonas, possuímos representação em todos os municípios, quer seja sede de Zona Eleitoral, quer seja Posto de Atendimento. Ainda assim, a realização de eleições no estado do Amazonas, até por suas peculiaridades geográficas, demanda um esforço hercúleo de todos que compõem a Justiça Eleitoral.

Atuaram nas eleições gerais de 2018 em torno de 28.000 mesários nas mais de 7.000 seções eleitorais. Compareceram às urnas 1.957.418 eleitores (1º turno) e 1.907.930 (2º turno) de um universo de aproximadamente 2.427.111 eleitores aptos ao exercício do voto.

Além das eleições gerais para os cargos de Governador, Vice-governador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador, já previstas constitucionalmente, no ano de 2018 o TRE/AM realizou três eleições suplementares para os cargos de Prefeito e Vice-prefeito (Novo Aripuanã/AM – fevereiro/2018, Novo Airão – outubro/2018 e Anamã – outubro/2018).

Para reduzir custos na logística da eleição, de forma inédita, duas eleições suplementares (Novo Airão e Anamã) foram realizadas em concomitância com o segundo turno da eleição geral, de sorte que os custos com alimentação de mesários e transporte de urnas pudessem ser otimizados.

Mencione-se, ainda, as mudanças implementadas na logística do transporte de urnas, fato que culminou na economia de recursos no montante aproximado de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). No que concerne a segurança no dia de votação, firmamos Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Segurança Pública do Estado para pagamento de diárias às forças de segurança, garantindo, assim, reforço policial para os rincões do estado do Amazonas.

A atuação judicial do TRE/AM durante as eleições gerais também merece ser destacada. Somente na segunda instância, foram distribuídos mais de 1200 (um mil

e duzentos) processos no último quadrimestre do ano de 2018. E, em que pese o acréscimo das demandas judiciais advindas do processo eleitoral, o TRE-AM conseguiu atingir as Metas 1 e 2 definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, demonstrando, dessa forma, que estamos julgando o acervo processual, bem como dando vazão aos novos processos distribuídos reduzindo, em última análise, a taxa de congestionamento.

Na segunda instância da Justiça Eleitoral amazonense, mais de 90% dos processos já tramitam de forma eletrônica, sendo que temos o desafio de, em 2019, implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJE) na primeira instância. Para tal desiderato, o TRE-AM investiu em infraestrutura de tecnologia da informação, adquirindo hardwares que irão otimizar a conexão de internet nas zonas do interior do estado do Amazonas, permitindo assim a utilização eficiente do sistema PJE.

Quanto aos procedimentos de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos, após um hiato ocorrido em 2017, retomamos a realização de revisão biométrica em (03) três municípios no ano de 2018, fortalecendo a segurança do cadastro eleitoral. Há previsão para que o TRE-AM realize, no ano de 2019, revisão biométrica em mais 38 (trinta e oito) municípios.

Por fim, esclareço que é o primeiro ano que o TRE-AM elabora sua prestação de contas (relatório de gestão) na forma integrada, estamos confiantes de que apresentamos os dados de forma clara, precisa e, principalmente, acessível aos cidadãos.

João de Jesus Abdala Simões
Presidente do TRE-AM

A JUSTIÇA ELEITORAL

TRE-AM



1

A JUSTIÇA ELEITORAL E O TRE-AM



O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) compõe o sistema Justiça Eleitoral juntamente com os demais tribunais eleitorais. Em cada estado há um TRE instalado na respectiva capital. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na capital federal, coordena a atuação de toda a Justiça Eleitoral.



A Justiça Eleitoral tem a missão constitucional de administrar o cadastro nacional de eleitores, realizar as eleições e julgar os litígios decorrentes do processo eleitoral.



As principais leis que regem o Direito Eleitoral são o Código Eleitoral de 1965, a Lei 9.504, de 1997, a Lei dos Partidos Políticos, de 1995, a Lei 12.034 de 2009 e as periódicas resoluções normativas do TSE, que regulam as eleições com força de lei.



Processo eleitoral é o conjunto de etapas relativas às eleições, como o alistamento eleitoral, o registro de candidatos, os atos preparatórios, a propaganda eleitoral, a votação, a totalização, a prestação de contas e a diplomação dos eleitos.



Os principais clientes da Justiça Eleitoral são os **eleitores**, os **candidatos**, e os **partidos políticos**. Não obstante, outras pessoas e instituições atuam direta ou indiretamente no processo eleitoral: autoridades como juízes e promotores de justiça; advogados; servidores; mesários; imprensa; órgãos de segurança pública; empresas prestadoras de serviço, entre outras.

TRE-AM

O estado do Amazonas conta com 60 zonas eleitorais e 14 postos de atendimento onde são prestados serviços de emissão e transferência de títulos eleitorais, certidões, registro de candidatos, protocolo judicial, entre outros.

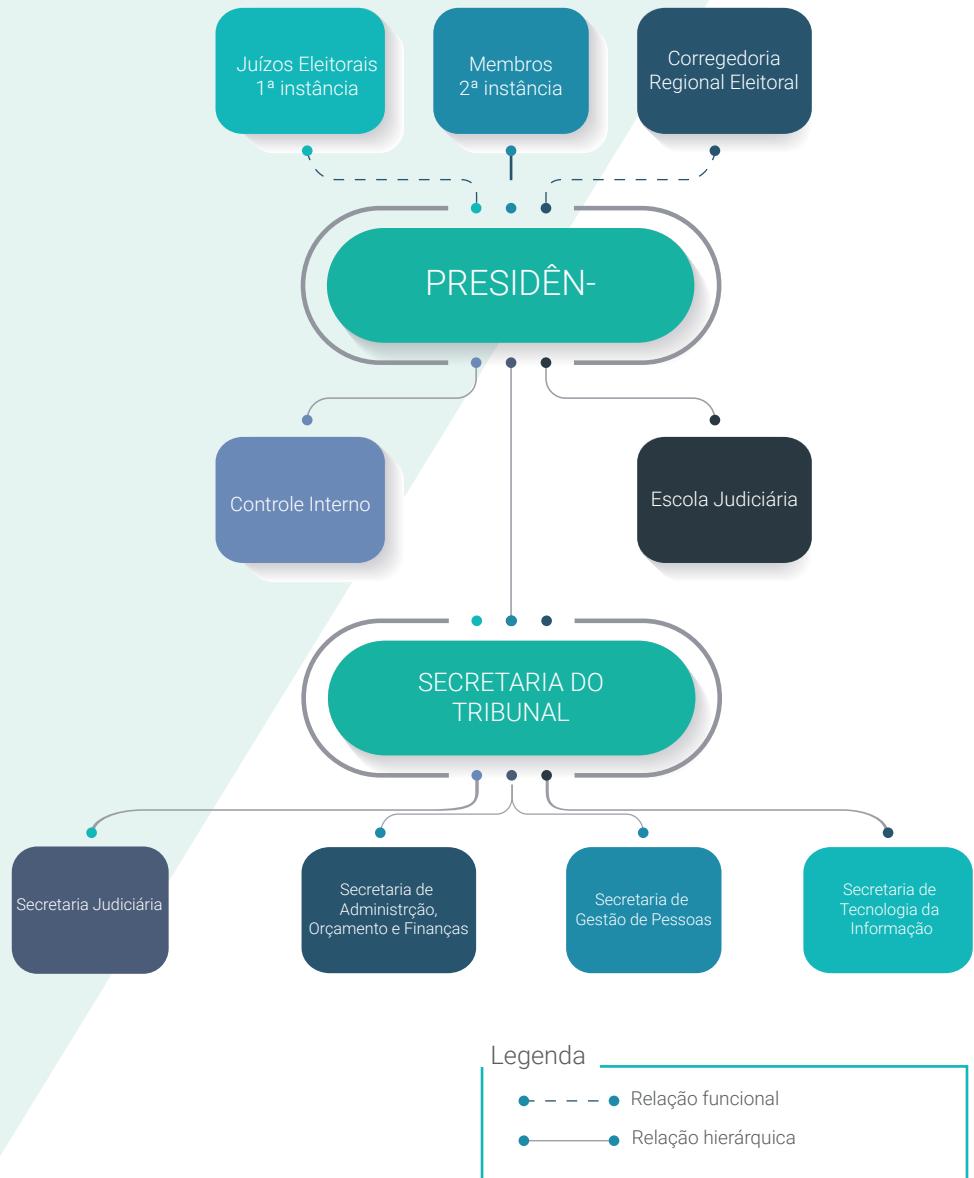
Zona eleitoral corresponde a uma área geográfica que delimita a circunscrição de um juízo eleitoral. Um cartório eleitoral organiza as eleições e atende os eleitores domiciliados nesta região. Uma zona eleitoral pode abranger um ou mais municípios, ou apenas parte dele, como um bairro, por exemplo.

O TRE-AM administra em torno de 2,43 milhões de eleitores, que representa 1,65% do eleitorado nacional. Para realizar as eleições o TRE-AM instala aproximadamente 7 mil urnas nas áreas urbanas e ribeirinhas do estado.



DIRECIONADORES ESTRÁTEGICOS





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para cumprir sua missão institucional o TRE-AM é estruturado conforme demonstrado no infográfico ao lado. A **Presidência** é a unidade máxima responsável pela gestão administrativa do Tribunal. A **Corregedoria** cuida da conformidade dos serviços judiciais desenvolvidos pelos cartórios eleitorais. O Corregedor acumula, ainda, a função de vice-presidente do tribunal. As principais áreas de suporte administrativo são as secretarias **Judiciária**; de **Administração, Orçamento e Finanças**; de **Gestão de Pessoas**; e de **Tecnologia da Informação**, posicionadas sob a **Secretaria do Tribunal**, cujo titular é o Diretor Geral.

Em relação às esferas judiciais do tribunal, os juízos eleitorais, compostos pelos **juízes** nas zonas eleitorais representam a **primeira instância**, enquanto os membros do tribunal representam a **segunda instância**.

Os juízes eleitorais são nomeados dentre os juízes de direito do Tribunal de Justiça (TJ). O Pleno do Tribunal é composto por sete juízes, sendo: dois desembargadores do TJ; dois juízes escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF); e dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo TJ.

O atendimento ao público é realizado, na maior parte, pelos cartórios e postos de atendimento das zonas eleitorais distribuídas no estado.

FATORES EXTERNOS QUE INFLUENCIARAM NA ATUAÇÃO DO TRE-AM

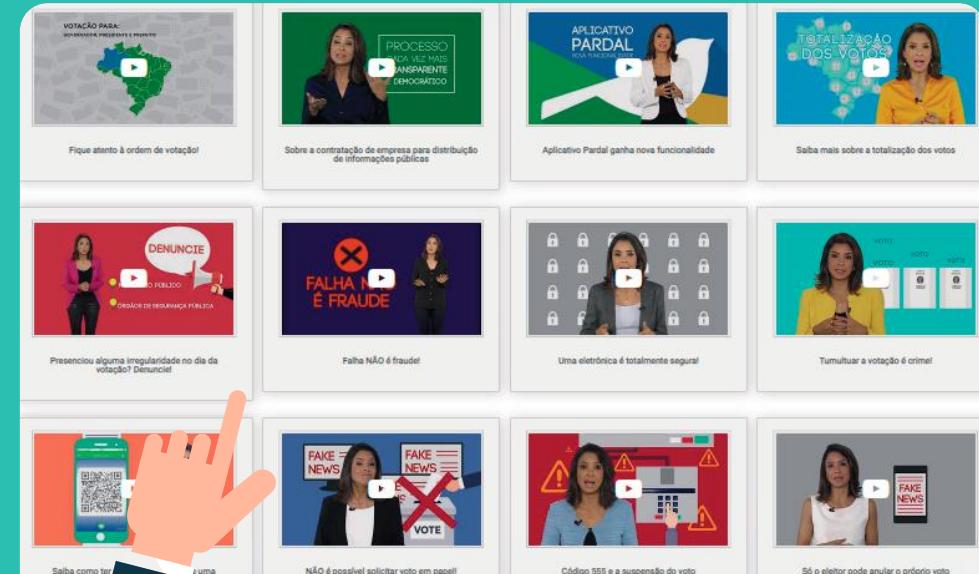
O exercício de 2018 apresentou-se desafiador para o TRE-AM. Algumas **ameaças** previstas no **Plano Estratégico** apareceram com maior grau de concretude. Os ânimos acirrados no processo eleitoral e a massificação das redes sociais revelaram com maior força que parcela da sociedade não acredita no sistema de **segurança** da **urna eletrônica** e clama pela obrigatoriedade do **voto impresso**.

No que concerne ao voto impresso, aprovado pelo Congresso Nacional em 2015, o custo estimado pelo Tribunal Superior Eleitoral para sua implementação, em apenas 5% das urnas, seria da ordem de **R\$ 57 milhões**. Nesse ponto, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5889 para suspender dispositivo da Minirreforma Eleitoral de 2015 que instituiu a necessidade de impressão do voto. O posicionamento majoritário entre os ministros foi de que o dispositivo coloca em risco o **sigilo** e a **liberdade do voto**, contrariando a **Constituição Federal**.

Quanto à possibilidade de fraude nas urnas, observou-se uma enxurrada de vídeos na **redes sociais** aduzindo a possibilidade de **fraude**, demandando desta forma uma atuação sistemática da justiça eleitoral como um todo. Várias ações na área de comunicação foram realizadas, dentre as mais efetivas podemos citar a criação de um grupo de técnicos da justiça eleitoral no aplicativo WhatsApp objetivando **esclarecer** a sociedade sobre a **segurança das urnas**. Foram confeccionados 20 vídeos explicativos além de respondidas mais de 30 **fake news** sobre o processo eleitoral.

ESCLARECIMENTO

sobre informações falsas veiculadas nas eleições 2018



<http://www.tse.jus.br/hotsites/esclarecimentos-informacoes-falsas-eleicoes-2018/index.html>

Merecem destaque ainda as decisões do **Tribunal Superior Eleitoral** - TSE no âmbito dos processos 141-53.2016.6.04.0029; 15-56.2017.6.04.0000 e 84-60.2016.6.04.0053 que demandaram, respectivamente, a realização de novas eleições (**eleições suplementares**) para os cargos de prefeito e vice-prefeito nos municípios de **Novo Aripuanã, Novo Airão e Anamã**.

As eleições suplementares no município de Novo Aripuanã foram realizadas em 04 de fevereiro de 2018. Enquanto as eleições suplementares nos municípios de Anamã e Novo Airão, buscando evitar o gasto excessivo de recursos, de forma inédita, foram realizadas em concomitância com as Eleições Gerais de 2018.

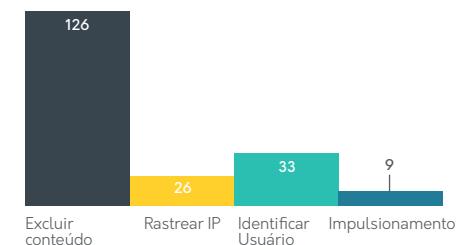
A desaceleração da economia (crise econômica) que vivencia o Brasil também afetaria a segurança do processo eleitoral no estado do Amazonas. Como se sabe, o Amazonas possui proporções continentais e a logística de pessoas e carga entre os seus municípios se dá, essencialmente, por meio fluvial (demorado e oneroso).

Boa parte da força de segurança que atua no processo eleitoral é mobilizada da capital do estado com recursos dos próprios órgãos de segurança que na ocasião, não dispunham de recursos suficientes para mobilizar seus efetivos até os locais de votação distribuídos no estado. A situação foi contornada com a liberação de recursos adicionais pelo TSE.

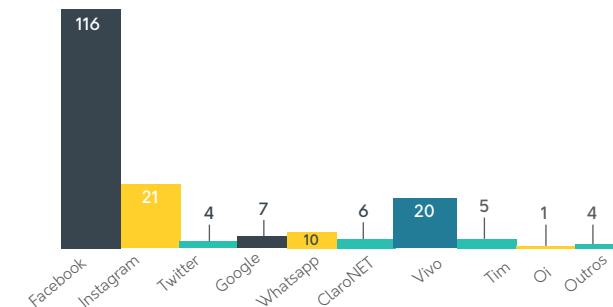
A massificação das mídias sociais também ocasionou um aumento de **fake news** relativas às eleições. O TRE-AM instituiu um **Comitê de Prevenção e Combate à Propagação de Notícias Falsas na Internet**, por meio da Portaria 154/2018-TRE/AM, como forma de fiscalizar e coibir tais ocorrências.

A maioria dos pedidos recebidos foi para exclusão de conteúdo da mídia social Facebook.

Demandas Relativas a fake news por tipo

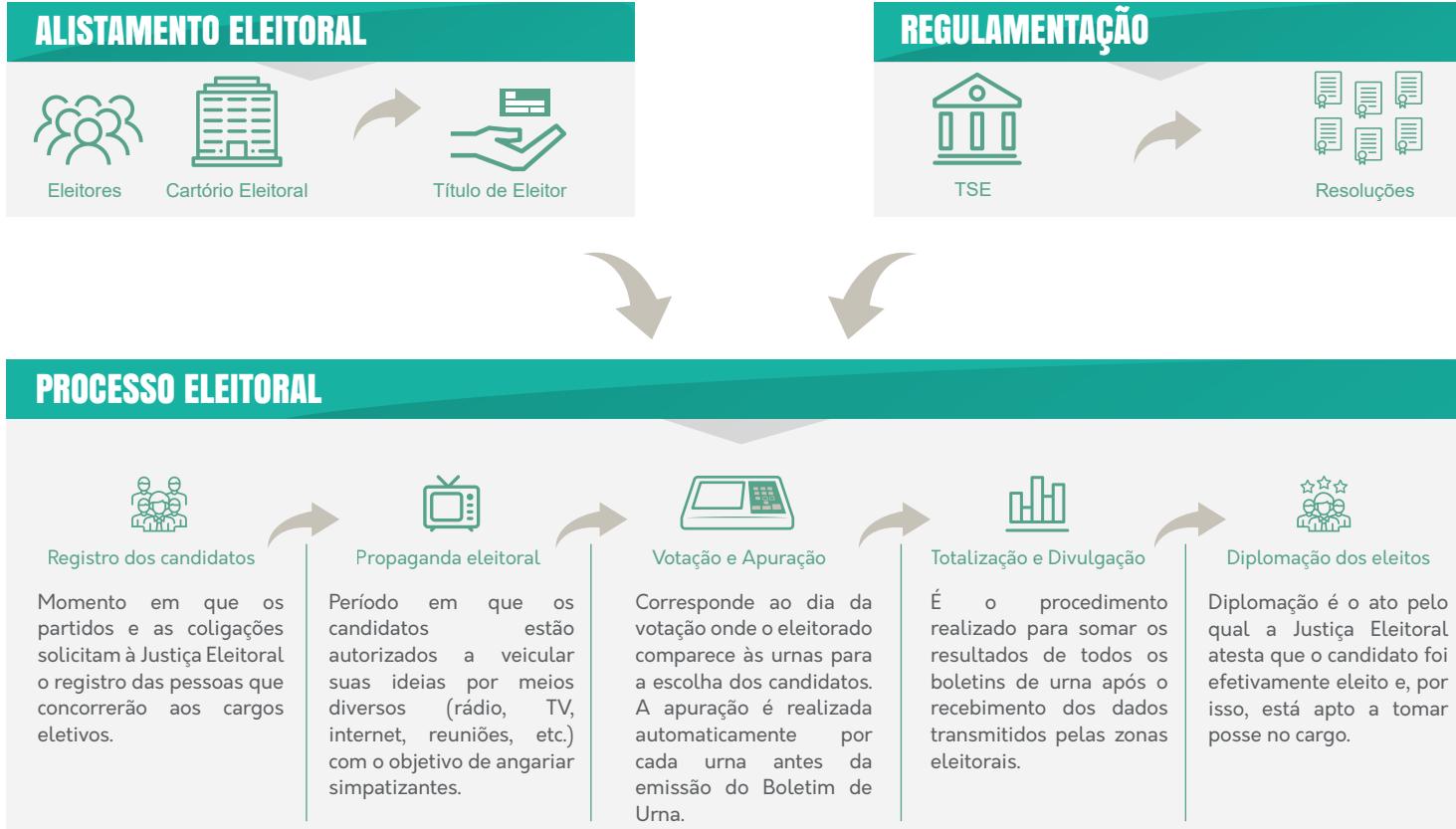


Demandas Relativas por veículo de comunicação



Como oportunidade, registramos a implantação do **Documento Nacional de Identificação** (DNI), que tem o condão de elevar a geração de valor público pela justiça eleitoral, reforçando a relevância desta justiça especializada. O TRE-AM aguarda diretrizes do TSE após ter sido escolhido por aquele egrégio tribunal como um dos regionais-piloto para o início dos trabalhos.

MODELO DE NEGÓCIO



O infográfico ao lado fornece uma visão geral do negócio da Justiça Eleitoral. As competências da Justiça Eleitoral envolvem a custódia dos registros dos eleitores; o registro dos partidos políticos; a regulamentação do processo eleitoral por meio das resoluções do TSE e TREs; a implementação de cada fase das eleições (gerais e municipais) e, por fim, o processamento e o julgamento das demandas judiciais decorrentes das disputas eleitorais. A seguir é apresentada a cadeia de valor do TRE-AM para uma melhor compreensão das principais atividades desenvolvidas.

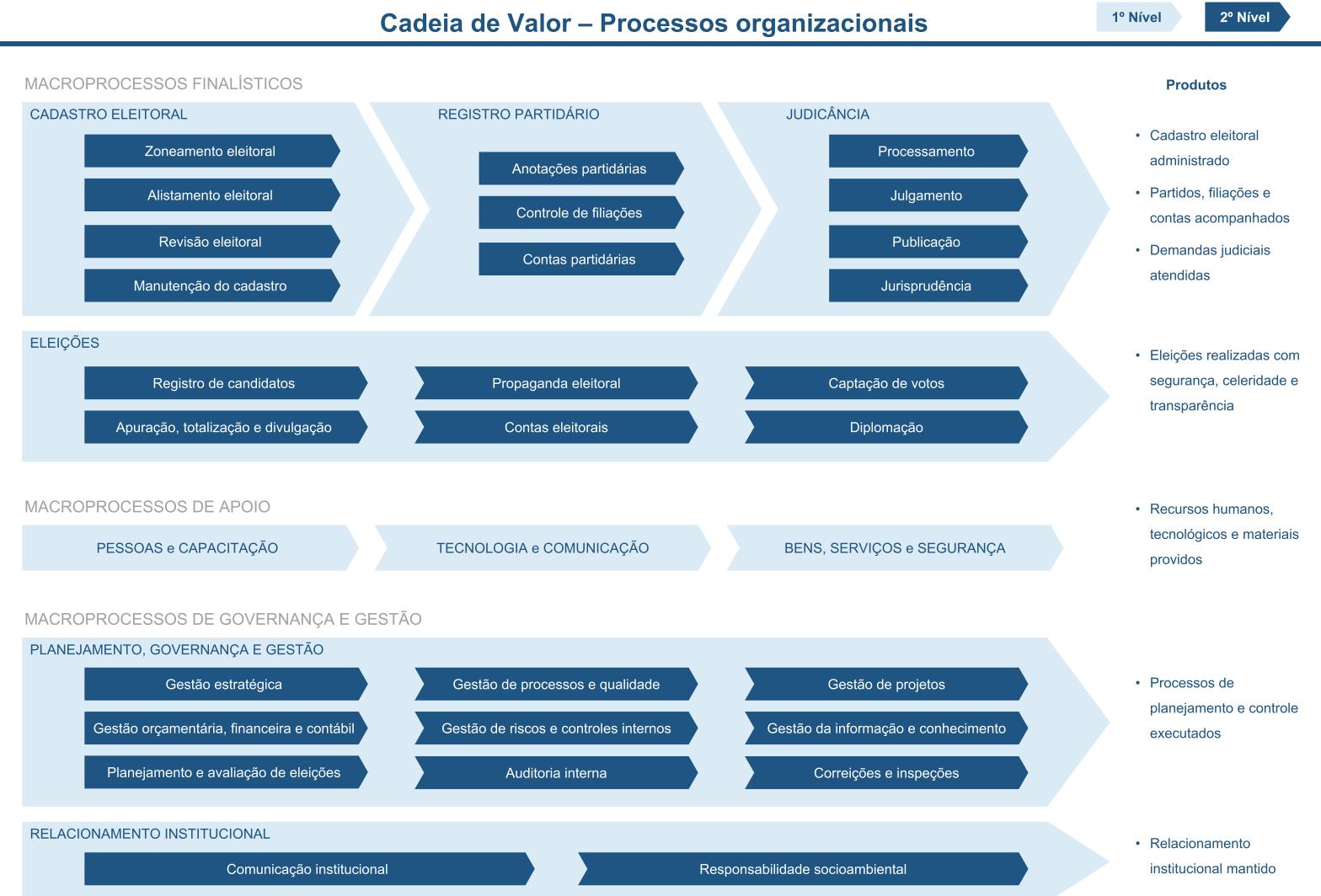
O TRE-AM aprovou sua [cadeia de valor](#) por meio da Portaria N° 954, de 26/10/2016, e desde então ela tem sido utilizada como um instrumento para planificar internamente a percepção sobre o negócio da Justiça Eleitoral e sobre como geramos valor para a sociedade.

As principais atividades do TRE-AM apresentadas na cadeia de valor estão organizadas em três tipos: macroprocessos finalísticos; macroprocessos de apoio e macroprocessos de governança e gestão. O diagrama mostra, também, dois níveis de detalhamento. Ambos representam uma visão gerencial dos processos de trabalho.

A partir da cadeia de valor está sendo realizado o desdobramento da [arquitetura de processos](#). A arquitetura de processos deve contribuir para uma melhor compreensão, priorização, automação e melhoria dos processos de trabalho nos níveis mais operacionais.

Cadeia de valor é um conceito introduzido por Michael Porter em 1985 e designa o relacionamento das principais atividades desenvolvidas por uma organização para a geração de valor e satisfação das necessidades dos seus clientes.

Arquitetura de processos representa o detalhamento ou o desdobramento de uma cadeia de valor para os níveis tático e operacional.



O quadro ao lado detalha um pouco mais os macroprocessos finalísticos do TRE-AM e seus principais atributos.

MACROPROCESSOS	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes
CADASTRO ELEITORAL	Abrange as atividades relativas à delimitação das áreas de jurisdição, o alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e as operações de manutenção do cadastro eleitoral	<ul style="list-style-type: none"> ● Jurisdição das zonas eleitorais ● Títulos e certidões eleitorais ● Cadastro eleitoral fidedigno 	<ul style="list-style-type: none"> ● Eleitores
REGISTRO PARTIDÁRIO	as atividades relativas ao registro partidários, controle das filiações e análise das contas de partidos políticos	<ul style="list-style-type: none"> ● Registros atualizados de partidos políticos ● Cadastro de filiados políticos ● Análise das contas de partidos políticos 	<ul style="list-style-type: none"> ● Partidos políticos ● Filiados a partidos políticos
JUDICÂNCIA	Abrange as atividades relativas ao processamento e julgamento dos feitos judiciais, publicação das decisões e jurisprudência do tribunal	<ul style="list-style-type: none"> ● Demandas judiciais atendidas ● Decisões publicadas ● Jurisprudência organizada e disponibilizada 	<ul style="list-style-type: none"> ● Partidos e candidatos ● Advogados e partes ● Juízes e Promotores de Justiça
ELEIÇÕES	Abrange as atividades relativas à operacionalização das eleições, do preparo à diplomação dos eleitos	<ul style="list-style-type: none"> ● Recursos necessários previstos e providos ● Candidaturas julgadas ● Propaganda eleitoral fiscalizada ● Captação de votos realizada ● Resultados apurados e divulgados ● Candidatos eleitos diplomados 	<ul style="list-style-type: none"> ● Partidos e candidatos ● Eleitores ● Sociedade

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA



2

O TRE-AM adotou o Balance Scorecard como metodologia de gestão da estratégia. O plano estratégico atual do TRE-AM tem vigência até 2021 e foi aprovado em 30 de março de 2016, por meio da Resolução TRE-AM N° 01/2016.

Balance Scorecard é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, em 1992, hoje amplamente difundida no Brasil e no mundo.

O plano estratégico do TRE-AM possui 10 objetivos estratégicos e 17 indicadores para a mensuração dos resultados, além das metas e das ações/projetos estratégicos. Foi desenvolvido em alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário, patrocinados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e segue as diretrizes da Resolução CNJ n° 198, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO

- Efetividade na prestação jurisdicional
- Garantia dos direitos de cidadania
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Adoção de soluções alternativas de conflito
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal
- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral
- Melhoria da Gestão de Pessoas
- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
- Instituição da Governança Judiciária
- Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI

PROCESSO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA DO TRE-AM

VISÃO GERAL DO PROCESSO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA



Estratégia do Poder Judiciário
Estratégia da Justiça Eleitoral
Estratégia TRE-AM

Visando à melhoria das atividades que envolvem a execução e o monitoramento da estratégia o TRE-AM aprovou, no final de 2018, sua metodologia de gestão da estratégia, por meio da Portaria TRE-AM nº 829/2018, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 231, em 10 de dezembro de 2018.

Resultados Institucionais

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia

Processos Internos

Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança

Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa

Melhorar a acessibilidade na justiça eleitoral

Racionalizar e tornar ágil o processo de contratação

Pessoas e Recursos

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria da governança e da gestão institucional

Garantir as soluções de TIC demandadas

Aprimorar a gestão orçamentária e de custos

Os dez objetivos atualmente perseguidos pelo TRE-AM encontram-se distribuídos em três perspectivas no mapa estratégico, conforme apresentado no diagrama. A instituição busca alcançá-los de forma equilibrada, para que os resultados sejam consistentes e efetivos. Tanto os objetivos estratégicos quanto as perspectivas que os contêm possuem relações de causa e efeito. Assim, a perspectiva de base (Pessoas e Recursos) proporciona as condições para que a perspectiva apoiada (Processos) possa gerar bons resultados, e ambas devem promover os “Resultados Institucionais”.

O mapa estratégico é o artefato mais assertivo para a compreensão e a comunicação da estratégia da organização.

Um mapa estratégico é um diagrama usado para documentar os principais objetivos estratégicos de uma organização e como eles estão organizados.

SEGUINDO DA PERSPECTIVA BASE ATÉ A DE MAIOR ALCANCE ESTRATÉGICO

SEGUEM OS PONTOS PRINCIPAIS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

PERSPECTIVA: RESULTADOS INSTITUCIONAIS

GARANTIR A LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL E OS DIREITOS DE CIDADANIA E FORTALECER A DEMOCRACIA

Ao cumprir sua missão institucional, realizando as eleições e decidindo sobre as demandas judiciais delas decorrentes, a justiça eleitoral brasileira atua na defesa de direitos civis e contribui para o fortalecimento da democracia.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

APRIMORAR O PROCESSO ELEITORAL E FORTALECER SUA SEGURANÇA

Relaciona-se aos objetivos e iniciativas que visam garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho

GARANTIR CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

COMBATER A CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Refere-se ao conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

MELHORAR A ACESSIBILIDADE NA JUSTIÇA ELEITORAL

Trata-se da implementação de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito da Justiça Eleitoral.

RACIONALIZAR E TORNAR ÁGIL O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Busca pela qualidade do processo de contratação, traduzida em racionalidade e agilidade, para que a administração possa contratar bons produtos e serviços, a baixo custo e no tempo que permita sua utilização para o bom desempenho institucional.

PERSPECTIVA: PESSOAS E RECURSOS

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

Este objetivo está desdobrado em um plano estratégico próprio da área de pessoal, o qual direciona políticas, métodos e práticas visando potencializar o capital humano do Tribunal. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; adequada distribuição da força de trabalho, entre outros.

PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO INSTITUCIONAL

Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho, de projetos, de riscos e de controles internos.

GARANTIR AS SOLUÇÕES DE TIC DEMANDADAS

Também desdobrado em um plano específico de TIC dentro da Instituição, este objetivo detalha orientações quanto à governança de TIC e suas vertentes, assim como o faz o PEI, porém focado nas questões de tecnologia.

APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CUSTOS

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

Embora o TRE-AM não tenha instituído internamente um sistema de governança nos moldes do Referencial Básico de Governança, publicado pelo Tribunal de Contas da União em 2014, sua atuação é regida por estruturas equivalentes, conforme transcrita no infográfico correlato e detalhado a seguir.

GOVERNANÇA

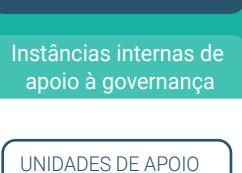
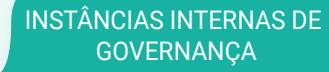
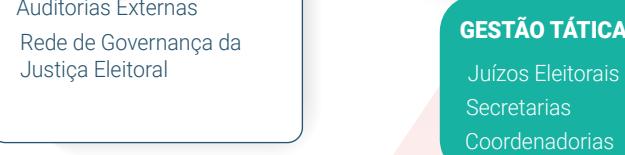
GESTÃO

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

Congresso Nacional
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Tribunal de Contas da União (TCU)

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO A GOVERNANÇA

Auditorias Externas
Rede de Governança da Justiça Eleitoral



INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

ALTA ADMINISTRAÇÃO



DESDOR. JOÃO DE JESUS ABDALA
SIMÕES

PRESIDENTE

JÚLIO BRIGLIA MARQUES

DIRETOR GERAL

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

SECRETÁRIOS



CLÁUDIO MÁRCIO PINTO NEDER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO E FINANÇAS



ELCICLEIA TEREZINHA NEVES
MEDELLA

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE
PESSOAS



RODRIGO CAMELO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIADA
INFORMAÇÃO



WALBER SOUSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL PLENO

Os Tribunais Regionais Eleitorais possuem uma corte com sete integrantes, cuja composição é definida pela Constituição Federal (§ 1º do Art. 120) da seguinte maneira:

- Dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;
- Dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;
- Um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;
- Por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

As competências do tribunal pleno são definidas detalhadamente no Regimento Interno do Tribunal.
(<http://www.tre-am.jus.br/institucional/conheca-o-tre-am/regimento-interno>)

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

UNIDADES DE APOIO

CORREGEDORIA

A Corregedoria do TRE-AM tem a missão de velar pela regularidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais, buscando o aprimoramento das atividades desenvolvidas, mediante orientação, inspeção e correição. Sua existência e competência estão fundamentadas na Lei nº 4.737/1965 e na Resolução TSE nº 7.651/1965.

OUVIDORIA

A Ouvidoria do TRE-AM, instituída pela Resolução TRE-AM nº 011/2009, tem a missão de funcionar como canal de comunicação entre o cidadão e a Justiça Eleitoral, firmando-se como verdadeira tribuna na reivindicação de direitos afetos a esta Justiça Especializada. Suas informações ajudam a Alta Administração a tomar decisões mais assertivas quanto aos anseios da sociedade.

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

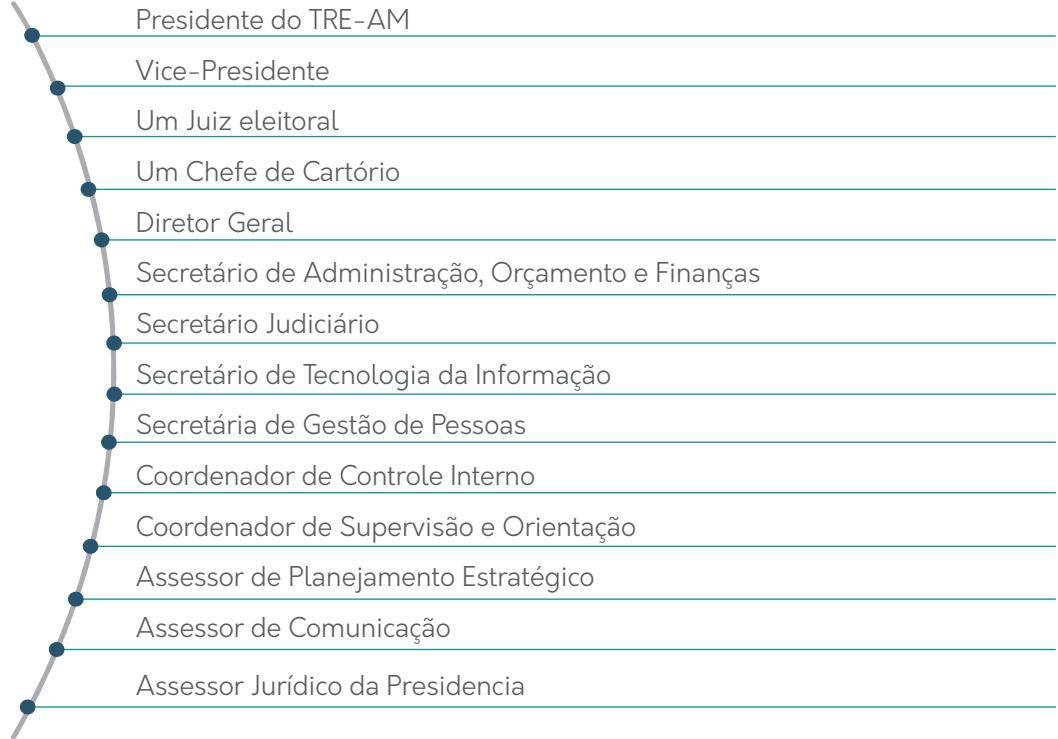
À Coordenadoria de Controle Interno compete planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos programas de trabalho e da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal quanto à legalidade, moralidade e legitimidade, bem como aquelas concernentes à análise de contas de partidos políticos, de comitês financeiros e de candidatos, de orientação da atuação dos gestores, de verificação da utilização regular e racional dos recursos e bens públicos, e de avaliação dos resultados obtidos pela administração quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Atualmente a unidade se encontra vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, possuindo nomenclatura e atribuições aprovadas pelo pleno do Tribunal por meio da Resolução TRE-AM nº 06/2016.

COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL - CGGI

O CGGI tem natureza deliberativa e é representado pelos principais gestores das instâncias internas e governança do Tribunal, a saber:

Tem sua instituição dada pela Portaria TRE-AM nº 684/2016 de 03 de agosto de 2016, com o objetivo de tratar de forma centralizada as questões institucionais relacionadas à governança e à gestão do Tribunal.



COMITÊ EXECUTIVO DE TIC - CETIC

O Comitê Executivo de TIC é composto pelo Secretário, os titulares das Coordenadorias e do titular da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Foi instituído pela Portaria TRE-AM nº 096/2018, objetivando, entre outras atribuições, sugerir à Alta Administração **princípios e diretrizes** que devam orientar a forma de utilização da tecnologia no Tribunal, bem como na formulação e atualização dos seus objetivos.

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética, constituída pela Portaria TRE-AM nº 329/2016, tem como uma de suas atribuições **zela pelo cumprimento do Código de Ética do Tribunal**, instituído por sua vez pela Resolução TRE-AM nº 11/2015, com alterações realizadas pela Resolução TRE-AM nº 02/2018.

Atua perante a Alta Administração dando suporte no esclarecimento de dúvidas quanto à interpretação e **aplicação** do Código de Ética, bem como fazendo recomendações ou sugerindo ao Presidente do Tribunal a edição de normas complementares, interpretativas e **orientadoras** das suas disposições.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

CONGRESSO NACIONAL

O TRE-AM, como Órgão Público da Administração Direta da União, deve seguir as recomendações do Congresso Nacional, quanto a orientações legislativas e de **fiscalização e controle**.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Segundo prevê a Constituição Federal, o CNJ deve controlar a atuação administrativa e financeira do Judiciário, assegurando que os magistrados cumpram com seus deveres. Para tanto aquele colendo órgão emite determinações na forma de Resoluções, e, ainda, recomendações para o desenvolvimento do Poder Judiciário. O TRE-AM, bem como os demais tribunais, busca cumprir essas determinações e recomendações.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

O TCU exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. O TRE-AM, como unidade jurisdicionada ao TCU, presta contas e busca seguir suas determinações e recomendações.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

REDE DE GOVERNANÇA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Formada pelo Comitê Gestor e os Subcomitês da Justiça Eleitoral, busca aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta justiça especializada.

O TRE-AM compõe o Subcomitê V (Região Norte), conforme definido pela Portaria TSE n° 352/2018.

AUDITORIAS EXTERNAS

A auditoria externa é um exame sistemático e independente que determina se as atividades do Tribunal estão de acordo com as disposições planejadas, se estas foram efetivamente implementadas e se são adequadas à consecução dos objetivos.

Em 2018, houve uma auditoria externa integrada ao TSE, duas auditorias coordenadas pelo CNJ, sobre gestão documental e governança de TIC respectivamente.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os interessados podem entrar em contato com o TRE-AM pelos seguintes meios:

OUVIDORIA

A Ouvidoria do TRE-AM recebe pedidos de informações, reclamações, denúncias, sugestões, críticas, dúvidas em geral, trata internamente e retorna às solicitações aos demandantes.

Telefone

(92) 3632-4499 / 0800-0960004

E-mail

ouvidoria@tre-am.jus.br

Atendimento presencial

Av. André Araújo, nº 200 – Fórum Eleitoral, Aleixo – Manaus/AM

Correspondência

Endereçada à Ouvidoria Regional Eleitoral do Amazonas, Av. André Araújo, s/n, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus – AM

Em sua página na internet <http://www.tre-am.jus.br/o-tre/ouvidoria>

São divulgadas informações sobre achados e perdidos, dados estatísticos de atendimento, entre outros.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social desenvolve atividades nas áreas de imprensa, relações públicas, comunicação digital, promoção, patrocínio, publicidade e ceremonial. Seu foco de atenção é a imprensa em geral.

Telefone

(92) 3632-4414

Internet/blog

<http://blog.tre-am.jus.br>

E-mail

ascom@tre-am.jus.br

Mídias sociais

- www.facebook.com/treamazonas
- www.youtube.com/treamazonas

- www.twitter.com/treamazonas

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O TRE-AM disponibiliza desde 2012 em seu **portal web** uma Carta de **Serviços** que provê, dentre outras, as seguintes informações:

- Compromissos com o atendimento;
- Prioridades no atendimento;
- Canais de comunicação;
- Locais e horários de atendimento;
- Detalhamento dos principais serviços oferecidos;
- Endereço das unidades do tribunal e cartórios eleitorais.

A carta de serviços ao cidadão encontra-se disponível no endereço eletrônico:
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-am-carta-de-servicos>

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O TRE-AM realiza pesquisas de satisfação de forma pontual (ainda não como um processo continuado).

A última pesquisa realizada foi feita em 2012, nos municípios de Manaus, Manacapuru, Itacoatiara, Rio Preto da Eva e Iranduba, onde foram obtidas informações acerca da estrutura física, atendimento ao público e resolução dos problemas apresentados pelo eleitor. O índice de satisfação geral, obtido a partir das respostas dadas, alcançou um total de 81%.

PORTAL WEB DO TRIBUNAL NA INTERNET

Por meio do sítio web do TRE-AM na internet, no endereço www.tre-am.jus.br, estão disponíveis diversos serviços e informações aos cidadãos.

Mecanismos de transparência das informações

Publicada no DOU, no dia 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), trouxe ao serviço público, de forma regulamentada, a publicidade já prevista no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

No portal web do Tribunal, na seção “Transparência”, encontram-se publicadas diversas informações sobre compras, contratos, gestão fiscal, gestão orçamentária e financeira, licitações, produtividade dos magistrados, entre outras.

Além disso, o TRE-AM disponibiliza formulário eletrônico para requerimento de informações no endereço:

<http://www.tre-am.jus.br/transparencia/lei-de-acesso-a-informacao/formulario-lei-de-acesso-a-informacao>

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

No Amazonas, a Justiça Eleitoral se faz presente em cada município por meio dos cartórios eleitorais ou postos de atendimento.

O TRE-AM possui um grupo de trabalho multidisciplinar (Portaria 004/2013) responsável pelo Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, que foi regulamentada pela Resolução TSE nº 23.381, de 2012.

No exercício de 2018, o trabalho mais importante em favor da acessibilidade foi o levantamento de obrigações/recomendações constantes das normas de acessibilidade questionado junto às principais unidades do Tribunal.

As ações atendidas pelo levantamento foram as seguintes:

Secretaria de Gestão de Pessoas e Assessoria de Comunicação

- ° A unidade tem 53 pessoas do quadro (servidores, funcionários e terceirizados) capacitados em Libras (representando 16,45%);
- ° Os editais de concursos incluem disciplina que abarca os direitos da pessoa com deficiência;
- ° O TRE mantém um cadastro dos servidores e terceirizados com deficiência (em um total de 9), onde estão especificadas as deficiências e as necessidades particulares de cada servidor, sendo atualizado frequentemente;
- ° A Assessoria de Comunicação informa que, embora não haja ações específicas, iniciativas de conscientização são veiculadas a todo o público (incluindo os portadores de necessidades especiais) por vários canais de comunicação;
- ° Periodicamente são veiculadas informações sobre a possibilidade de pessoas com deficiência registrarem suas condições junto aos Cartórios Eleitorais para serem incluídas no Cadastro Eleitoral. Dessa forma, a justiça eleitoral terá como viabilizar recursos adequados de acessibilidade.

Diretoria do Fórum e Corregedoria

juízes eleitorais geralmente comunicam os diretores de escolas no sentido de que facilitem o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais e seus acompanhantes durante a votação;

Orientações sobre obstáculos dentro das seções eleitorais que impeçam ou dificultem o exercício do voto são passadas aos supervisores e administradores de locais de votação;

Antes da reabertura do cadastro eleitoral os servidores que atuam no atendimento ao público são capacitados para darem o tratamento mais adequado aos portadores de necessidades especiais.

Secretaria Judiciária e Tecnologia da Informação

Em relação à adaptação nos sítios eletrônicos o site do TRE-AM na internet oferece uma assistente virtual (avatar) que transforma o texto selecionado em áudio, bem como apresenta o mesmo texto selecionado em Libras mediante animação do avatar. Inclusive toda a Justiça Eleitoral codifica suas páginas web em conformidade com as recomendações do órgão que estabelece as diretrizes internacionais para a acessibilidade na Web – Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) e também atende ao que estabelece o art. 8º, § 3º, inciso VIII da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); a Resolução-TSE nº 23.381/2012; o Decreto nº 5.296/2004; e o Decreto nº 6.949/2009. Outra lei que tem de ser observada é a 13.146/2015 (arts. nº 63 a 73), em especial para os sítios web; além das ferramentas de acessibilidade disponibilizadas no código das páginas web — como o texto alternativo para as imagens utilizadas, a descrição dos conteúdos de formulário, as teclas de atalho e de salto de conteúdo —, o usuário que tiver alguma dificuldade para acessar o conteúdo do site pode utilizar a ferramenta de zoom do navegador e, também, as opções de contraste de tela.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Os prédios da sede e anexo atendem parcialmente aos principais regramentos da NBR 9050:2015, ou seja, no prédio-sede há vagas de estacionamento interno destinadas a pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida e idosos; banheiros acessíveis; rampas de acesso para cadeirantes; elevadores verticais acessíveis com sinalização tátil; sinalização tátil de alerta e relevos táteis de alerta instalados nos pisos; sinalização de saída de emergência; escadas sem espelhos vazados; corrimãos de escadas com diâmetro acessível;

No prédio-anexo há vaga de estacionamento destinada a pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida ou idosos; banheiros acessíveis; rampas de acesso para cadeirantes; elevadores verticais acessíveis com sinalização tátil; sinalização de saída de emergência; corrimãos de escadas com diâmetro acessível;

os procedimentos licitatórios atentam, sempre que necessário, analisando a situação concreta, para que os produtos e serviços a serem adquiridos observem a acessibilidade; e os mobiliários adquiridos atendem às normas exigidas.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS



3

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Política de Gestão de Riscos do TRE-AM estava prevista para ser aprovada em 2018. Naquele ano foram entregues pela área de gestão estratégica e aprovadas pela Presidência do tribunal as políticas de Gestão de Processos e de Gestão Estratégica, devidamente mapeadas e normatizadas internamente. As demandas relativas ao processo eleitoral e do CNJ dificultaram a entrega da política de Gestão de Riscos, que foi postergada para 2019. Embora ainda não haja uma política de Gestão de Riscos internamente instituída, medidas para mitigar riscos que ameaçam o alcance dos objetivos são tomadas de alguma maneira. Alguns processos, atividades ou controles, por exemplo, estão estabelecidos para tal, como:

- Política de benefícios para os servidores, visando minimizar rotatividade de pessoal;
- PAC – Programa Anual de Capacitação – Pesquisa junto às unidades, para indicação de cursos que conjuguem o interesse do servidor com a aplicação na sua unidade. Objetiva manter nosso quadro plenamente capacitado para desempenho de suas atividades;
- Avaliação de servidores, atrelada à progressão funcional – instrumento pelo qual o TRE avalia os seus servidores em relação aos serviços prestados, suas habilidades e atitudes;
- Criação do Comitê de Governança e Gestão Institucional, composto pelos representantes de todas as unidades estratégicas do TRE. Neste grupo são discutidos todos os desafios que permeiam o trabalho da Instituição e suas respectivas soluções, tomando-se decisões colegiadas para implemento de medidas de boa gestão, especialmente na prevenção e combate às ameaças para a realização das eleições;
- Treinamentos em gestão de riscos disponibilizados a gestores e servidores desde 2016.

Um dos problemas que dificulta a implantação e a melhoria de processos (incluindo os processos relativos à identificação e tratamento de riscos) já havia sido identificado como a deficiência das ações de governança. Os principais gestores do TRE-AM não contam com apoio adequado no desenvolvimento da governança. A área de suporte à gestão estratégica é subdimensionada para dar conta das demandas e não conta com interfaces nos níveis tático e operacional da instituição.

Há de se reconhecer que a consolidação de uma metodologia para uso sistemático no âmbito do tribunal, considerando a relativa novidade da temática, bem como as alternâncias de gestão a cada dois anos, é deveras desafiadora. Ter a posse da metodologia não significará sua aplicação de fato. Por isso há uma preocupação interna com a sensibilização de cada área para que os gestores tornem-se proativos e auxiliem na disseminação desses conhecimentos.

2014	2016	2017	2018	2019
Aplicação de metodologia de Gestão de Riscos no processo eleitoral - identificação de dez riscos importantes.	1. Criação do Comitê de Governança e Gestão Institucional (CGGI) - fortalecimento das ações de governança. 2. Capacitação de 23 servidores em Gestão de Riscos no Setor Público (16 horas) - Instrutor do TCU.	Proposta de reestruturação administrativa com Núcleos de Governança e Gestão nas Secretarias - extensão das ações da área central de apoio à gestão - NÃO IMPLEMENTADA. Aguardando homologação pelo TSE.	Previsão de entrega da Política de Gestão de Riscos - Entrega não realizada em razão de outras demandas.	Novo prazo planejado para a entrega da Política de Gestão de Riscos

RESULTADOS DA GESTÃO



4



MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

O modelo de negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas é focado na realização de eleições, gerando dessa forma valor público para a instituição e para a sociedade. No exercício de 2018 a gestão foi voltada para a realização das Eleições Gerais para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. Além da Eleição Geral, o TRE-AM realizou no referido exercício três Eleições Suplementares.

É importante frisar que o grande diferencial do Amazonas em comparação aos demais estados reside na difícil logística utilizada para a distribuição das urnas e materiais necessários para que o cidadão possa exercer seu direito de votar. Não é demais lembrar que no estado do Amazonas o deslocamento entre municípios ocorre prioritariamente por meio fluvial, sendo que o deslocamento aéreo, quando necessário, se revela por demais dispendioso.

Nessa frente, realizamos uma mudança no modelo de contratação para a logística de distribuição das urnas eletrônicas. Foi realizado um único contrato para todo o transporte tanto para as zonas eleitorais da capital quanto para as zonas eleitorais do interior, fato que resultou em uma economia de aproximadamente R\$ 500.000,00.

Quanto à segurança do processo eleitoral, obtivemos recursos para viabilizar a atuação da polícia militar nos rincões do estado do Amazonas, sendo que quase todos os

municípios do interior receberam apoio policial próximo da realização da data das eleições. Instituímos o Gabinete de Gestão Integrada – GGI que envolveu as Forças Armadas, a Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos envolvidos na realização do pleito. O GGI atuou como órgão centralizador das demandas de segurança para as eleições e foi decisivo para o seu sucesso.

No campo do apoio técnico-operacional, firmamos convênio com a FAPESP no qual reforçamos a força de trabalho com a contratação de mais de 500 novos postos de trabalho, onde todas as zonas eleitorais receberam pessoal de apoio para as urnas eletrônicas, bem como apoio para a transmissão de dados nas zonas rurais.

No que concerne ao cadastro eleitoral realizamos gestão junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para obtenção de recursos para a realizar a revisão de eleitorados com coleta de dados biométricos, de modo a garantir a realização de eleições municipais em 2020 com coleta biométrica em todo o estado. No final de 2018, após às eleições, conseguimos finalizar a revisão biométrica em três municípios, ficando, para o exercício de 2019, a previsão de realizar a revisão eleitoral em 38 municípios.

Por fim, ressaltamos que o TRE-AM cumpriu bem sua missão institucional. Realizamos as Eleições Gerais, bem como as Eleições Suplementares sem grandes percalços, fortalecendo a democracia e garantido os direitos dos cidadãos amazonenses.

Julio Briglia Marques
Diretor Geral

RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DOS ELEITORES

O Projeto de Identificação Biométrica da Justiça Eleitoral tem por objetivo implantar em âmbito nacional a identificação e verificação biométrica da impressão digital para garantir que o eleitor seja único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, seja o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

O projeto piloto, realizado em 2008, envolveu pouco mais de 40 mil eleitores nos municípios de Colorado do Oeste (RO), São João Batista (SC) e Fátima do Sul (MS). Tanto o cadastramento biométrico quanto o reconhecimento das digitais durante as eleições foram um sucesso.

O recadastramento biométrico no estado do Amazonas teve início no ano de 2013 com os municípios da região metropolitana de Manaus: Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, Careiro da Várzea, Novo Airão, Iranduba e Manacapuru, cujos resultados foram homologados em 2014. Até 2016 os eleitores de mais três municípios passaram por revisão biométrica no estado: Autazes, Careiro e Manaus.

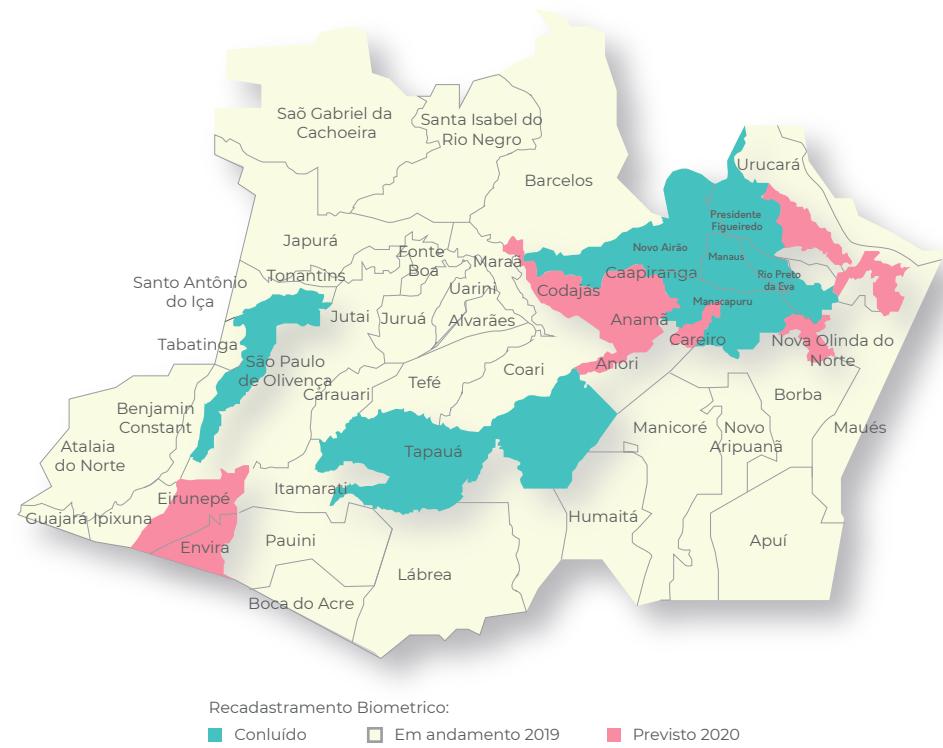


Ao final de 2018 havíamos alcançado a marca de 2.048.852 eleitores com os dados biométricos devidamente coletados, representando 84,06% do eleitorado do Amazonas.

Especificamente no exercício de 2018 foram coletados os dados biométricos de 284.119 eleitores, representando um avanço de 11,1% no programa. Nesse ano o procedimento de revisão do eleitorado com coleta biométrica foi concluído nos municípios de São Paulo de Olivença, Amaturá e Tapauá.

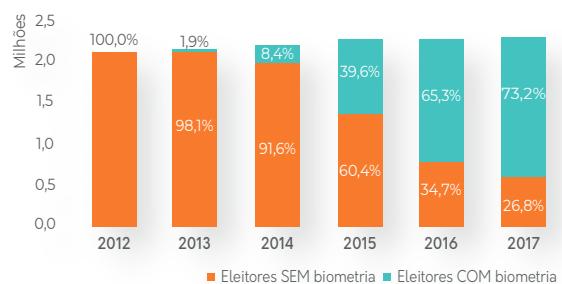
O planejamento para 2019 prevê a conclusão da revisão do eleitorado com coleta biométrica em outros 38 municípios, restando ainda 11 municípios para 2020.

Em relação às metas consignadas no Plano Estratégico, conforme se observa no gráfico, todas as metas entre 2016 e 2018 foram atingidas com folga. A justificativa para tal diferença é que no momento da elaboração do Plano Estratégico Institucional - PEI não se vislumbrava a possibilidade de atendimento biométrico ordinário, apenas por processo de revisão. Não obstante, ainda em 2016 deu-se início ao atendimento biométrico em todos os cartórios eleitorais, alavancando os resultados do programa. Como não houve revisão das metas do PEI, essas ficaram defasadas em relação ao cenário real.

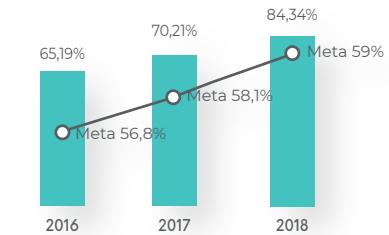


Recadastramento Biometrício:
■ Concluído □ Em andamento 2019 ■ Previsto 2020

**EVOLUÇÃO DA BIOMETRIA
NO ESTADOS DO AMAZONAS**



**EVOLUÇÃO DO
ÍNDICE DE BIOMETRIA**



JUDICÂNCIA

A judicância traduz-se na capacidade que o tribunal possui de absorver e responder aos litígios judiciais trazidos pelas partes no processo eleitoral ou fora dele, ou seja, realizar a prestação jurisdicional.

Os resultados apresentados nesta seção estarão, inclusive por critérios de comparabilidade, alinhados às definições previamente estabelecidas pelo CNJ para todo o Judiciário.

Para melhor compreensão dos números e do contexto, ressalta-se que, em razão das eleições gerais que aconteceram no exercício de 2018, houve um aumento da quantidade de demandas judiciais. Assim, em que pese a estagnação ou ainda elevação/diminuição de alguns indicadores, os resultados são positivos, em especial quando consideramos que, quando comparado ao exercício anterior, houve um aumento de 382% no número de casos neste Regional no 2º grau de jurisdição.



ESTRATÉGIA

GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



MACROPROCESSO JUDICÂNCIA

PROCESSOS

- Processamento
- Julgamento
- Publicação



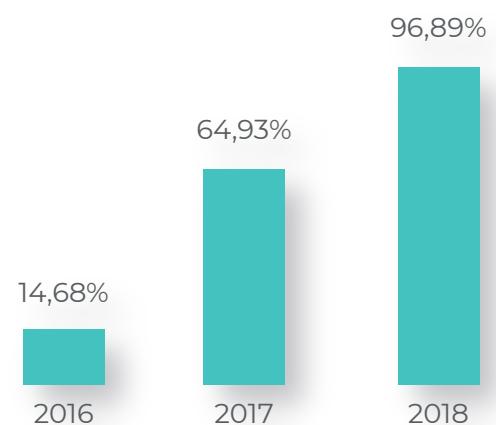
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- Aumento da qualidade de processos eletrônicos
- Aumento do índice de atendimento a demanda
- Diminuição do tempo médio de duração dos processos

ÍNDICE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

No exercício de 2018, especialmente devido ao processo eleitoral, ingressaram no TRE-AM 4.546 processos novos. O Índice de processos eletrônicos performou em 96,89%, ou seja, quase a totalidade dos casos novos já ingressaram no 2º grau de forma eletrônica. Desde 2016 o TRE-AM busca gradativamente aumentar sua produtividade a partir da implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 2º Grau. Veja no infográfico o avanço do uso do PJe por meio das classes processuais abrangidas a cada ano. Em relação ao 1º grau (Zonas Eleitorais), a Justiça Eleitoral ainda não implantou o PJe. O TSE está desenvolvendo um sistema próprio para atender as peculiaridades deste contexto.

Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

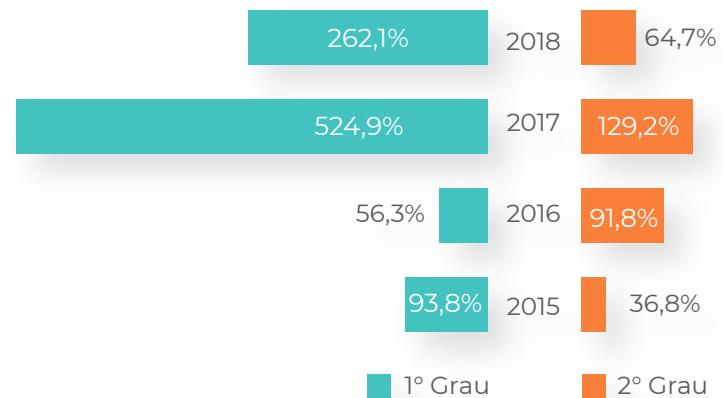


ANO 2016	CLASSES	Ação Cautelar; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção e Mandado de Segurança
ANO 2017	CLASSES	Ação Cautelar; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção e Mandado de Segurança + Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial; Ação Rescisória; Conflito de Competência; Consulta; Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento; Exceção; Instrução; Petição; Prestação de Contas; Propaganda Partidária; Reclamação; Recurso Contra Expedição de Diploma; Representação; Suspensão de Segurança; Processo Administrativo
ANO 2018	CLASSES	Ação Cautelar; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção e Mandado de Segurança Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial; Ação Rescisória; Conflito de Competência; Consulta; Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento; Exceção; Instrução; Petição; Prestação de Contas; Propaganda Partidária; Reclamação; Recurso Contra Expedição de Diploma; Representação; Suspensão de Segurança; Processo Administrativo; + Ação Penal; Apuração da Eleição; Correição; Embargos à Execução; Execução Fiscal; Inquérito; Pedido de Desaforamento; Recurso Criminal; Recurso Eleitoral; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injução; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Registro de Comitê Financeiro; Registro de Órgão de Partido Político em Formação; Revisão Criminal; Revisão de Eleitorado.

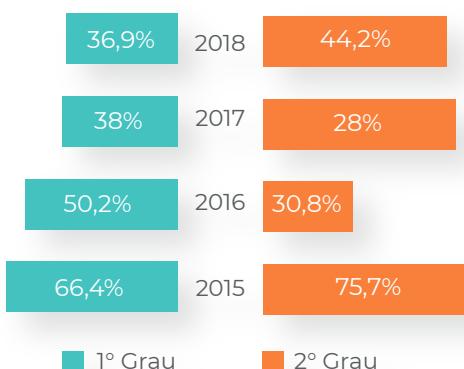
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

É a relação entre os processos baixados e os casos novos que ingressaram no TRE-AM. Este índice é medido em porcentagem, sendo que valores superiores a 100% indicam que houve mais baixas (processos encerrados) do que processos ingressados. No 1º grau de jurisdição, este Regional conseguiu baixar mais de 2,5 vezes a quantidade de processos novos em 2018. Entretanto, no 2º grau de jurisdição houve uma queda no índice de atendimento à demanda, fato esperado devido ao ingresso no último quadrimestre do exercício de 871 processos de Prestação de Contas e 325 processos de Representação decorrentes do processo eleitoral.

Índice de Atendimento à Demanda



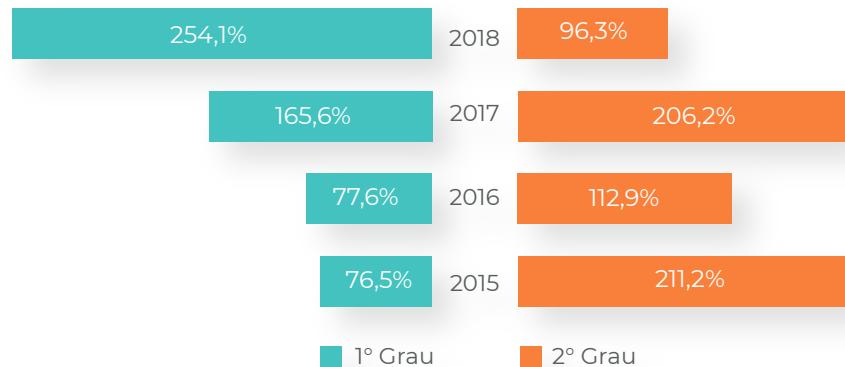
Taxa de Congestionamento



É um medidor da efetividade do tribunal em determinado período sob o prisma do julgamento de processos. Uma alta taxa de congestionamento significa que o tribunal não consegue dar vazão aos estoques de processos e aos processos novos ingressados, gerando acúmulos ao longo do tempo. No 1º grau de jurisdição, em 2018, houve uma redução da taxa de congestionamento. Entretanto no 2º grau de jurisdição, no mesmo período, devido à eleição geral que concentra o ingresso de processos no último quadrimestre, houve acréscimo na taxa de congestionamento.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO - TC

Meta 1



Meta 2



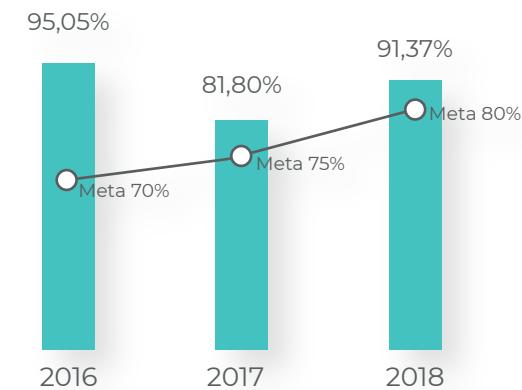
METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO

Em cada exercício são definidas metas de âmbito nacional que todos os tribunais devem buscar alcançá-las. Para o exercício de 2018 o segmento eleitoral da justiça deveria buscar alcançar duas metas. A Meta 1 consistiu em julgar mais processos que os distribuídos no exercício, ou seja, a meta seria atingida quando o números de processos julgados fosse maior que o número de processos que ingressaram no exercício. A Meta 2 dizia respeito a identificar e julgar até 31/12/2018 pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016. No que concerne a Meta 1, observamos que o 1º grau julgou mais que o dobro dos processos que ingressaram, enquanto que no 2º grau de jurisdição o tribunal julgou processos em quantidade um pouco inferior aos que ingressam neste grau de jurisdição. O pequeno decréscimo no resultado da meta 1 no 2º grau pode ser explicado pela grande quantidade de representações que ingressaram no último quadrimestre do exercício. Quanto à meta 2, observamos que em ambos os graus de jurisdição ela foi alcançada, ou seja, o TRE-AM julgou, em 2018, pelo menos 90% de todo seu acervo de processos pendentes que haviam ingressado até 31/12/2016.

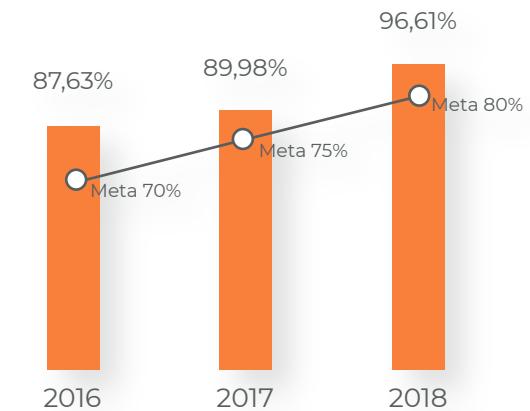
INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO

Dois indicadores do plano estratégico visam mensurar a celeridade da prestação jurisdicional, referem-se basicamente a tempo de tramitação dos processos, quais sejam: i) Índice de cumprimento do tempo do processo no 1º grau (IE-002) - ICPT e ii) Índice de cumprimento do tempo do processo no 2º grau (IE-003) - ICPT. Os resultados mostram que o TRE-AM conseguiu em ambos os graus alcançar a meta estabelecida no plano estratégico.

ICTP - 1º GRAU



ICTP - 2º GRAU



CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O TRE-AM contribui para o combate à corrupção e à improbidade administrativa de duas maneiras, materializando-se o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Em uma dimensão externa o combate à corrupção e a improbidade administrativa relaciona-se com o macroprocesso finalístico de Judicância e traduz-se em priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de crimes eleitorais. Doutra banda, em uma dimensão interna, o combate à corrupção relaciona-se com os macroprocessos de governança e gestão, de Auditoria Interna e de Correções e Inspeções, visando medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto, bem como à proteção do patrimônio público sob a custódia do tribunal.



ESTRATÉGIA

COMBATER A CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



MACROPROCESSO FINALÍSTICO - JUDICÂNCIA

COMBATER A CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

MACROPROCESSO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

COMBATER A CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSOS

Auditoria interna

Correções e inspeções

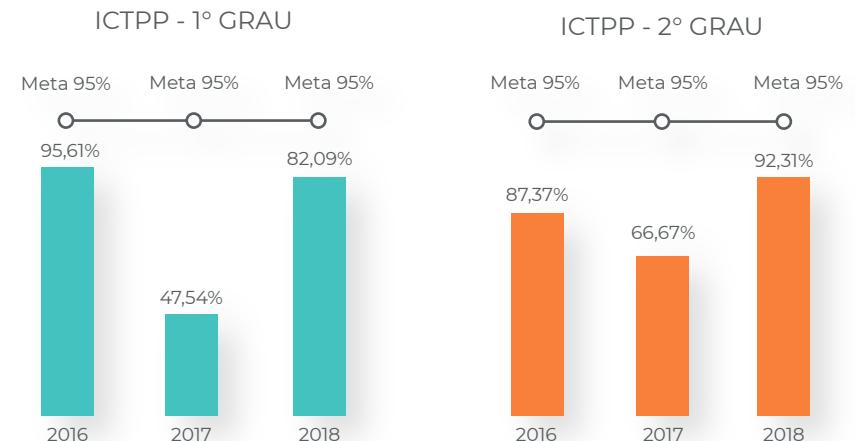


PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- Julgamento em até um ano dos processos que envolvem combate a corrupção ou improbidade administrativa
- Todas as recomendações do TCU e da auditoria interna foram atendidas
- Processos disciplinares e sindicâncias julgados em maior quantidade que os instaurados

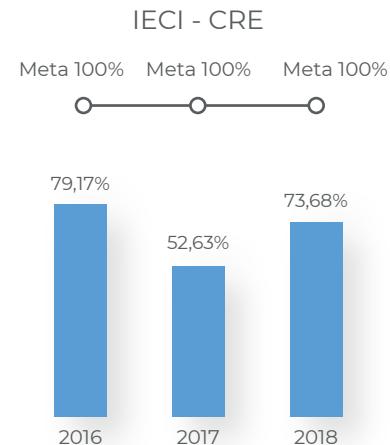
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO TEMPO DOS PROCESSOS PRIORITÁRIOS

Este indicador afere se os processos considerados prioritários (aqueles relacionados à corrupção e à improbidade administrativa) são julgados no prazo razoável (definido como um ano). Os resultados do exercício demonstram que o TRE-AM julga a grande maioria dos processos prioritários dentro do prazo de 01 ano, embora a meta consignada no PEI (95%) não tenha sido alcançada.



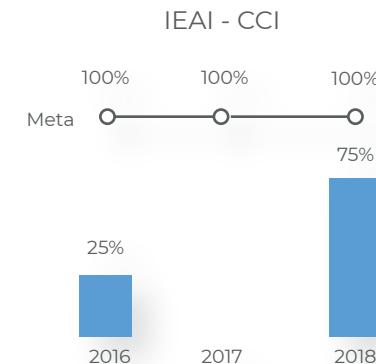
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

Este indicador trabalha na dimensão interna do combate à corrupção e improbidade administrativa, medindo o grau de realização das correições e inspeções planejadas para o exercício. Os resultados demonstram que as auditorias planejadas foram parcialmente executadas. As eleições são um dos fatores que prejudicam o cumprimento do planejamento de correições, pois nesse período não se pode fazer correições. Outro fator restritivo é que a força de trabalho do tribunal, inclusive a da Corregedoria, é redirecionada para atividades afins ao processo eleitoral.

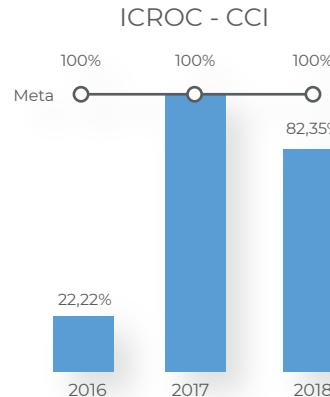


ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS

O indicador, também na dimensão interna do combate à corrupção, mensura se as auditorias internas planejadas foram efetivamente executadas. Os resultados evidenciam o não atingimento das metas estabelecidas no plano estratégico. Em 2018 uma auditoria interna planejada não foi executada, fato explicado pelo aumento da demanda de serviço na unidade de auditoria interna devido a necessidade de julgamento das prestações de contas dos candidatos.



ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE



O indicador mede se as recomendações emitidas pelos órgãos de controle estão sendo atendidas. Em 2018 o TRE-AM atendeu 9 recomendações do TCU, de um total de 11 recomendações recebidas. A unidade de Auditoria Interna emitiu no exercício 6 recomendações, das quais 5 foram atendidas. Os resultados ficaram um pouco aquém da meta estabelecida no PEI.

ÍNDICE DE PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS E CONCLUSOS NO EXERCÍCIO

Ainda dentro da dimensão interna do combate à corrupção, o índice busca medir a capacidade que o TRE-AM possui em decidir os processos disciplinares em sentido amplo evitando o congestionamento. No exercício de 2018 foram concluídas 9 sindicâncias e 2 processos administrativos disciplinares, enquanto foram apenas instauradas 4 sindicâncias.



PROCESSO ELEITORAL

A realização das eleições representa o principal serviço prestado pelos tribunais eleitorais à sociedade. Em 2018, o TRE-AM realizou as Eleições Gerais, para os cargos de presidente, vice-presidente, governador, vice-governador, senador, deputado federal e deputado estadual, além de outras três eleições suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito nos municípios de Novo Aripuanã, Anamã e Novo Airão.

A eleição suplementar em Novo Aripuanã foi realizada em fevereiro de 2018, enquanto as eleições nos outros dois municípios foram realizadas em concomitância com as eleições gerais em outubro. O TRE-AM conseguiu, assim, promover uma economia de recursos públicos, uma vez que as despesas com logística e alimentação de mesários se deram uma única vez.



Eleições realizadas em 2018 e legislação aplicável

Eleição Suplementar **Novo Aripuanã**

1. Código Eleitoral - Lei nº 4.737/1965
2. Lei das Eleições - Lei nº 9.504/1997
3. Lei dos Partidos Políticos - Lei nº 9.096/1995
4. Resolução TRE-AM nº 24/2017

Eleição Suplementar **Anamã**

1. Código Eleitoral - Lei nº 4.737/1965
2. Lei das Eleições - Lei nº 9.504/1997
3. Lei dos Partidos Políticos - Lei nº 9.096/1995
4. Resolução TRE-AM nº 08/2018

Eleição Suplementar **Novo Airão**

1. Código Eleitoral - Lei nº 4.737/1965
2. Lei das Eleições - Lei nº 9.504/1997
3. Lei dos Partidos Políticos - Lei nº 9.096/1995
4. Resolução TRE-AM nº 09/2018

Eleição Geral **Amazonas**

1. Código Eleitoral - Lei nº 4.737/1965
2. Lei das Eleições - Lei nº 9.504/1997
3. Lei dos Partidos Políticos - Lei nº 9.096/1995
4. Resolução TSE nº 23.555/2017
5. Resolução TSE nº 23.548/2017
6. Resolução TSE nº 23.551/2017
7. Resolução TSE nº 23.554/2017
8. Resolução TSE nº 23.553/2017
9. Resolução TSE nº 23.547/2017

Conforme apresentado no modelo de negócio o processo eleitoral perpassa por várias etapas, além de se apoiar em outros processos finalísticos e de apoio, como o cadastro eleitoral, a judicância, tecnologia, entre outros. Desta forma, os resultados serão apresentados procurando seguir as etapas do modelo de negócio e dos processos de apoio do referido modelo.

No que concerne à conformidade legal, a realização de eleições é regida por uma série de normativos, sendo uma boa parte editado pelo próprio TSE.

Cadastro Eleitoral

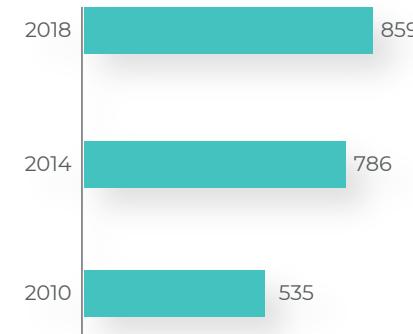
A manutenção e a higidez do cadastro eleitoral é de extrema importância para o processo eleitoral, uma vez que é no referido cadastro que são relacionados os cidadãos aptos ao exercício do voto no dia das eleições. Em todo ano eleitoral, por força do art. 91 da Lei nº 9.504/1997, o cadastro eleitoral é fechado (151 dias antes da eleição) para realização das auditorias e apuração dos eleitores aptos a votarem nas eleições. Há um incremento significativo na quantidade de atendimentos realizados no período de fechamento do cadastro. Para as eleições gerais de 2018, os cidadãos tiveram até o dia 09 de maio para requerer o título de eleitor ou solicitar alteração de dados cadastrais. Nos nove dias do mês de maio de 2018 a justiça eleitoral atendeu, no estado do Amazonas, uma média de 1.500 eleitores por dia, perfazendo um total de mais de 13 mil atendimentos.



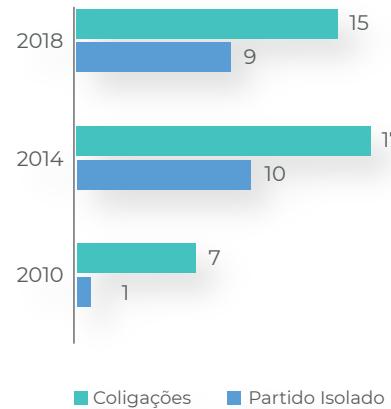
Registro de Candidaturas

É a etapa do processo eleitoral na qual os partidos e coligações apresentam os cidadãos filiados que irão concorrer aos cargos eletivos. Nas Eleições Gerais de 2018 foram solicitados 859 registros de candidatura, representando o maior volume de pedidos quando comparado aos pleitos de 2014 e 2010 (anos em que houve eleições gerais no país). Participaram das eleições 2018 no estado do Amazonas 15 coligações e 9 partidos políticos de forma isolada. Aproximadamente 10% dos pedidos de registro foram indeferidos, havendo renúncia em 2,79% dos casos.

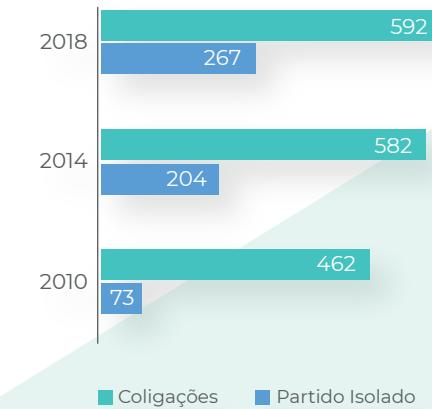
Quantidade de Candidatos



Coligações e Partidos



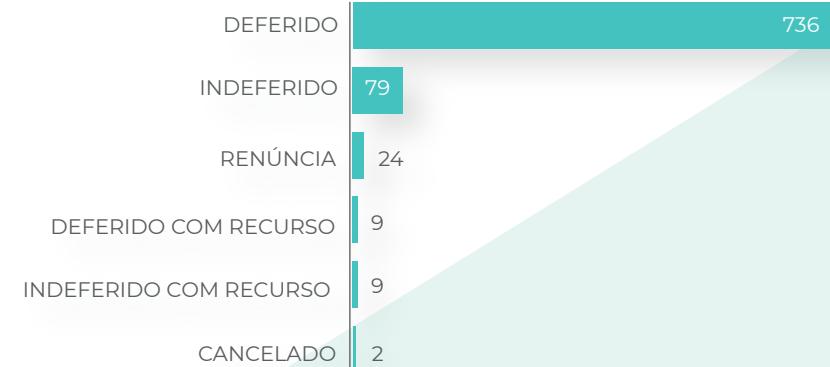
Candidatos por Coligação e Partido



Candidatos por Gênero



Situação dos Pedidos de Registros nas Eleições 2018



Candidatos por Faixa Etária



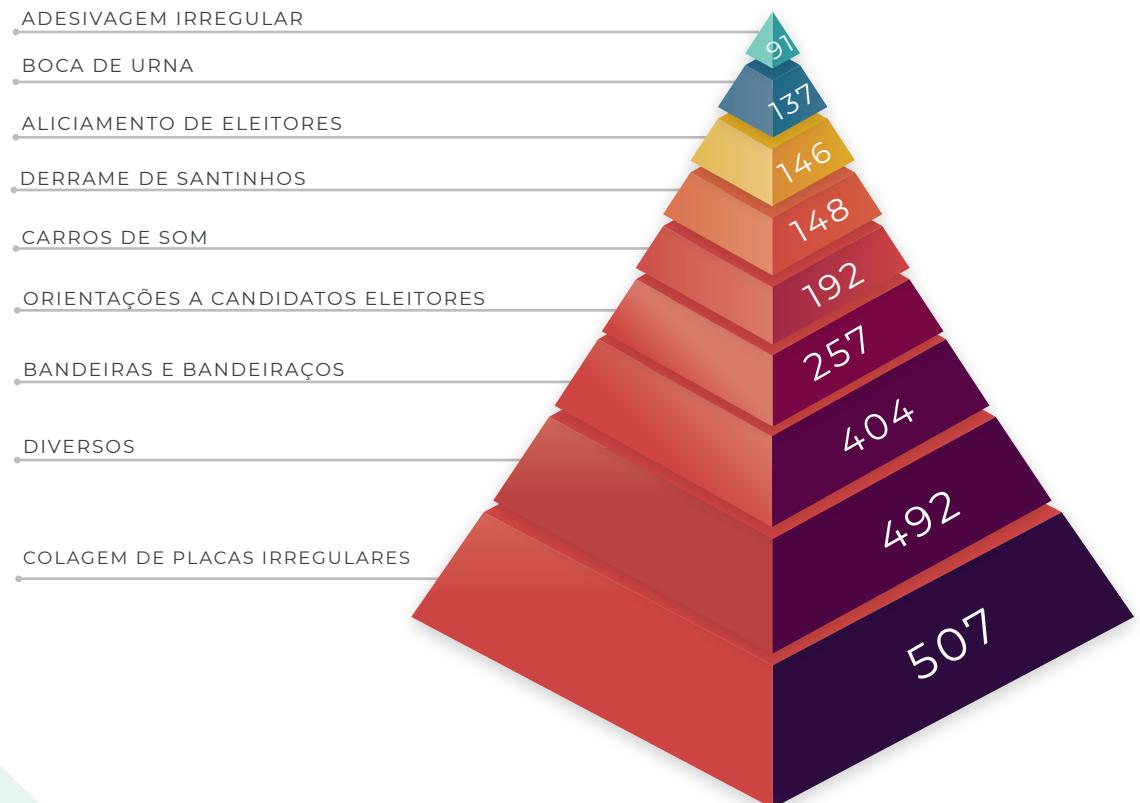
Candidatos Eleitos por Gênero



Propaganda Eleitoral

É a etapa do processo eleitoral onde é permitido aos candidatos divulgarem, dentro dos limites legais, as suas candidaturas. Para as Eleições Gerais de 2018 o Tribunal Superior Eleitoral regulamentou a propaganda eleitoral por intermédio da Resolução TSE nº 23.551/2017. Ademais, nos termos do art. 36 da Lei nº 9.504/1997, os candidatos poderiam realizar propaganda eleitoral a partir do dia 16 de agosto de 2018. O TRE-AM instituiu, por meio das Portarias nº 357/2018 e 426/2018, a Comissão de Fiscalização de Propaganda Eleitoral - CFPE, cujo propósito era coibir a propaganda eleitoral irregular no estado, colaborando para que o exercício do voto pudesse ocorrer de forma consciente e livre. Foram recebidas pela CFPE em torno de 2.374 denúncias, sendo que a maioria delas referiam-se à colocação de placas publicitárias em propriedade particular sem autorização do proprietário. A CFPE lavrou 266 Termos de Notícia de Irregularidade - TNI, os quais foram encaminhados ao Ministério Público Eleitoral para processamento, além de registrar 468 processos administrativos afetos à propaganda irregular no período eleitoral.

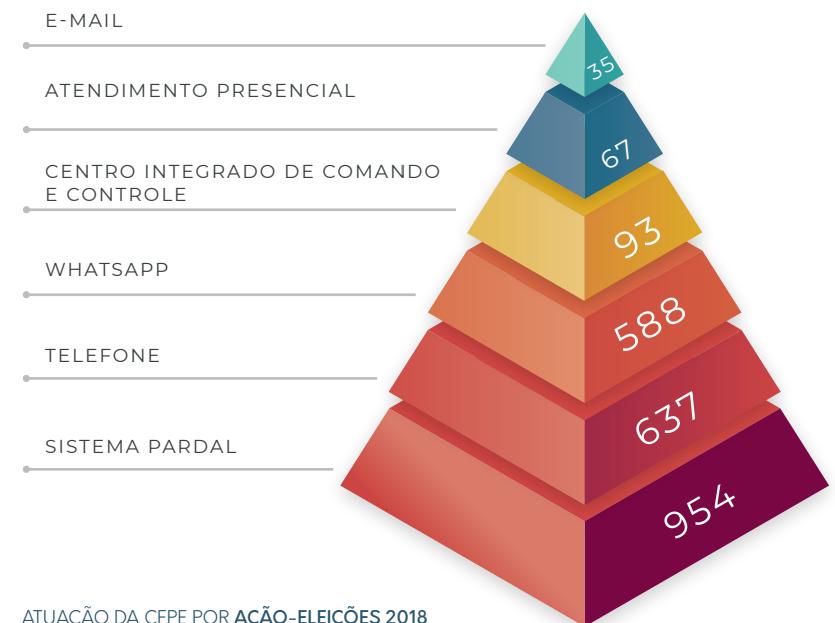
DENÚNCIAS RECEBIDAS POR ASSUNTO - ELEIÇÕES 2018



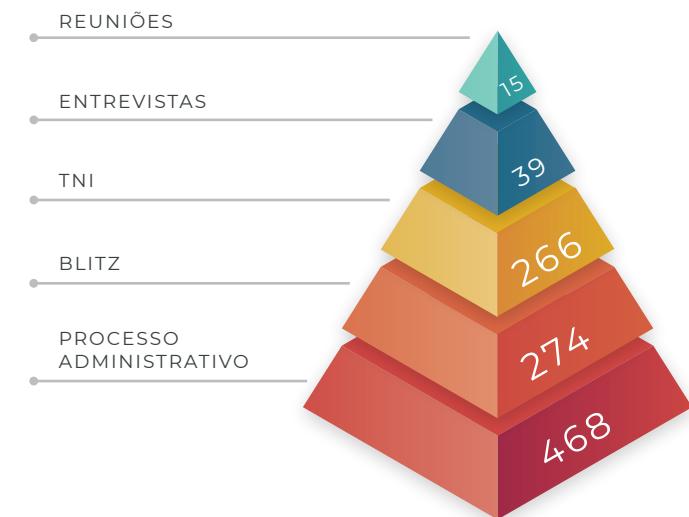
Ainda no campo da propaganda eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por meio da Portaria TRE-AM nº 514/2018 instituiu o Comitê de Prevenção e Combate a Notícias Falsas na Internet. O referido comitê atuou precípua mente em duas frentes: i) preventiva, por meio de ações de educação eleitoral e ii) repressiva, consistindo no apoio técnico-investigativo para a exclusão de conteúdos divulgados na internet que continham notícias falsas.

Em sua atuação repressiva, o comitê foi demandado 194 vezes, sendo quem em 126 destas a solicitação foi no sentido de exclusão de conteúdo. O principal alvo das demandas foi a rede social Facebook. Todas as demandas apresentadas ao comitê foram respondidas em até 23 horas, sendo 188 respostas positivas, ou seja, concedendo o pedido demandado e 6 respostas negativas.

DENÚNCIAS RECEBIDAS POR ORIGEM - ELEIÇÕES2018



ATUAÇÃO DA CFPE POR AÇÃO-ELEIÇÕES 2018

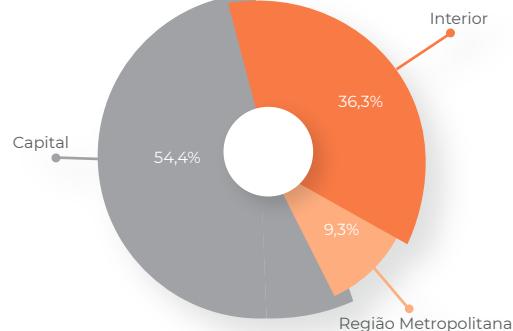


Votação, Apuração e Totalização

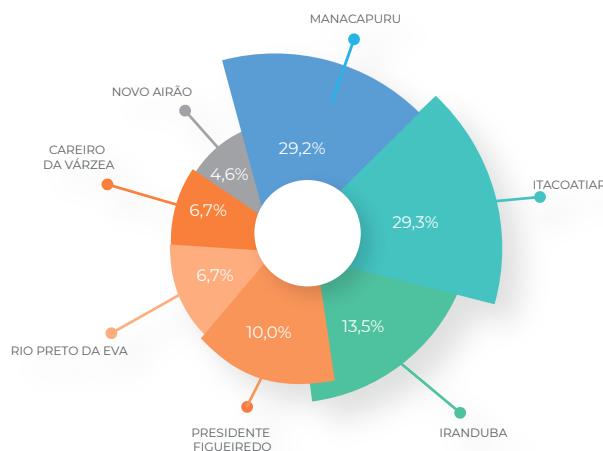
São etapas primordiais do processo eleitoral. O exercício do voto ocorre nos locais de votação entre 8h e 17h sob a supervisão dos mesários. Após a votação, a urna fornece o Boletim de Urna com a contabilização dos votos em cada seção e os dados são transmitidos à justiça eleitoral para totalização e divulgação dos resultados.

2.427.111	eleitores aptos a votar
3.499	seções eleitorais na capital
3.518	seções eleitorais no interior
28.068	mesários
9.942	colaboradores
7.017	urnas eletrônicas de seção
52	urnas substituídas por problemas técnicos
2m e 13s	tempo médio de votação por eleitor

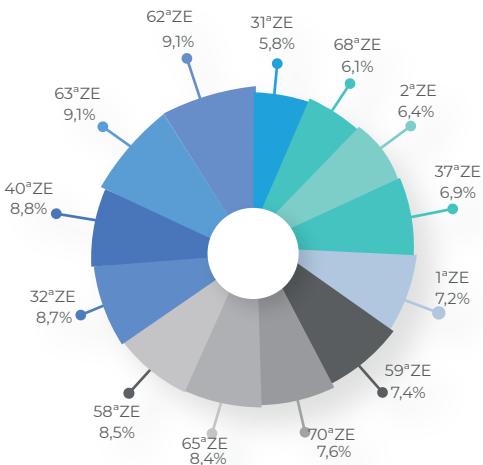
Eleitores Aptos em 2018 Por Região



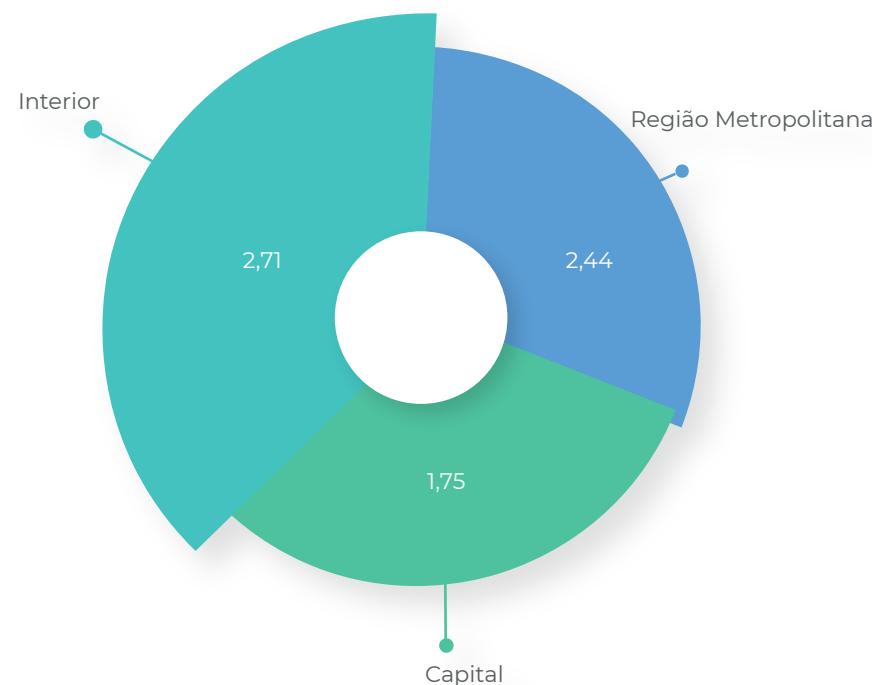
Eleitores aptos em 2018 na Região Metropolitana de Manaus



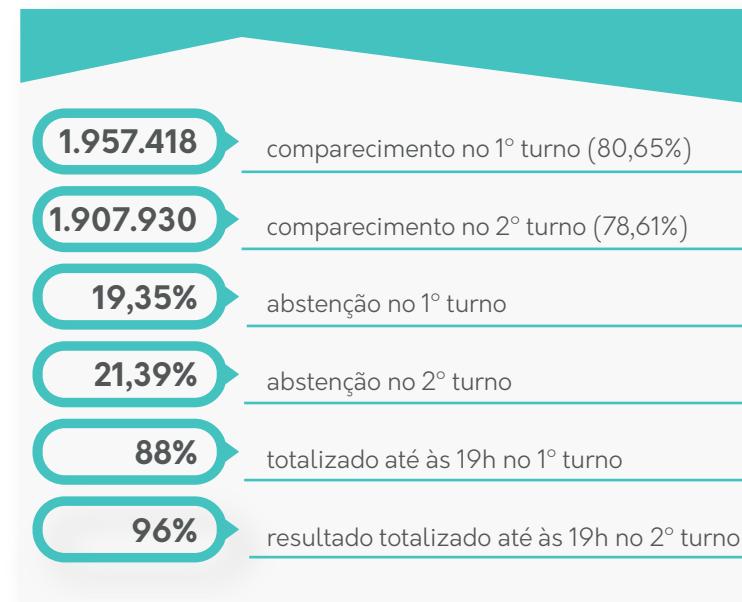
Eleitores aptos em 2018 em Manaus - Capital



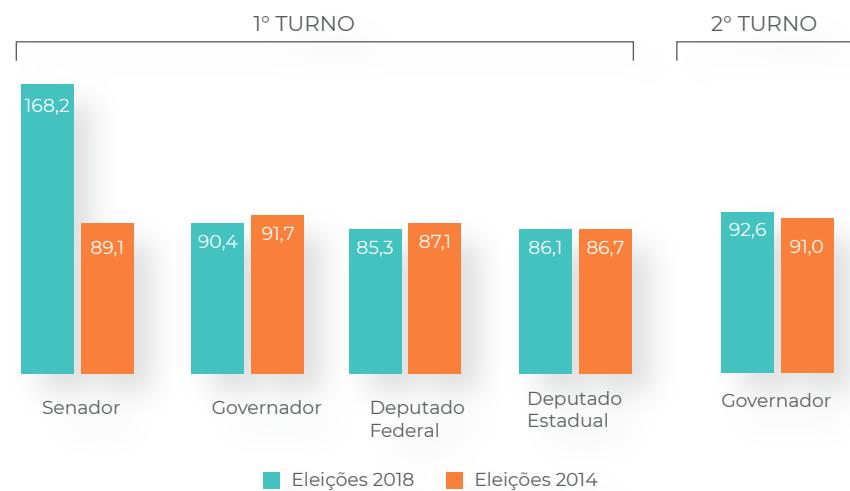
Tempo Médio de Votação por Região



A apuração das eleições consiste basicamente na contagem dos votos e é efetivada pelas juntas apuradoras, as quais são nomeadas e presididas pelos juízes eleitorais. O resultado dos trabalhos da junta apuradora é remetido ao TRE-AM para a totalização dos votos. Deste modo, encerrada a votação, os dados são assinados digitalmente, gravados em uma mídia de resultado e transmitidos para totalização. Não obstante, uma via do boletim de urna (BU) é afixada na porta de cada seção eleitoral.



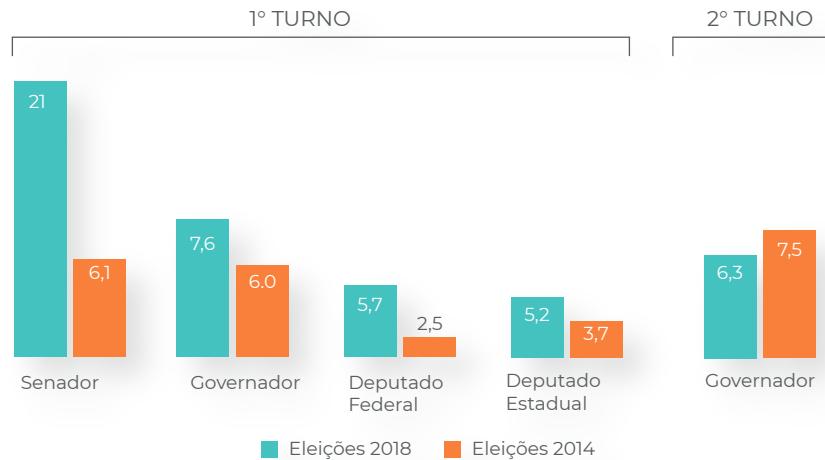
Percentual de Votos Nominais por cargo por Eleição



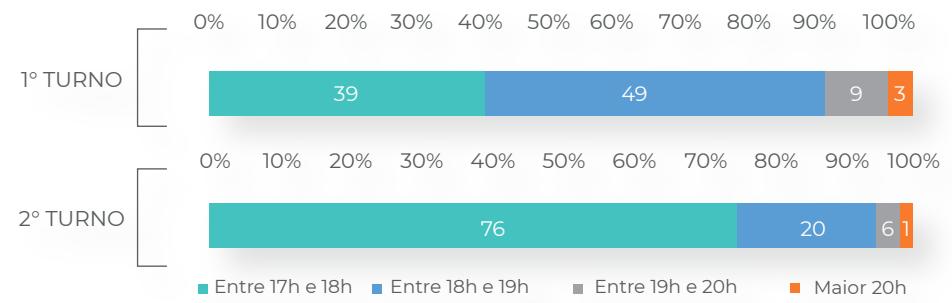
Percentual de Votos Brancos por cargo por Eleição



Percentual de Nulos por cargo por Eleição



Percentual de Totalização por Faixa de Tempo - Eleições 2018



Divulgação de Resultados

Os resultados das eleições são divulgados na internet por meio do aplicativo Divulga, disponibilizado pelo TSE e que pode ser acessado no endereço <http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>. Desde 2012 o TRE-AM constitui, no período mais importante próximo à votação, o Centro de Divulgação das Eleições – CDE, com finalidade de centralizar a distribuição de informações à sociedade por meio de emissoras de tv, rádios, portais de internet, blogs e mídia impressa. O CDE atende ainda às instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada das Eleições, cedendo espaço para que outros órgãos, e. g., Secretaria de Segurança Pública, Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – Manaustrans etc, também divulguem informações referentes às suas pastas.

Em 2018, foram credenciados tanto para o primeiro como para o segundo turno das Eleições mais de 200 profissionais de comunicação, de 18 canais de TV, 12 emissoras de rádio, 23 Portais e Blogs e 3 Jornais impressos. Recebemos correspondentes do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Brasília e um correspondente internacional.

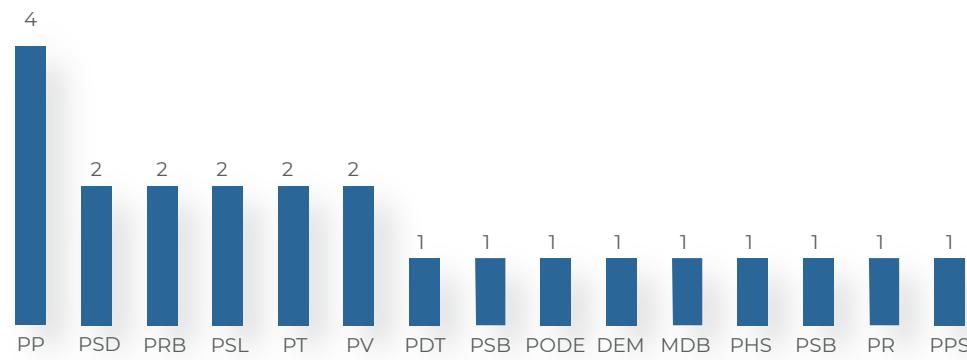
Foram concedidas 9 entrevistas coletivas transmitidas ao vivo pelos diversos meios de comunicação, além de dezenas de entrevistas individuais concedidas pelo Presidente e pelo Vice-Presidente



Diplomação de Eleitos

A diplomação dos candidatos eleitos foi realizada no dia 17 de dezembro de 2018. O TRE-AM diplomou um total de 474 candidatos, sendo 36 (eleitos titulares) em sessão solene e os demais candidatos (eleitos suplentes) receberam seus respectivos diplomas na sede do tribunal, na Secretaria Judiciária.

DIPLOMADOS CARGOS PROPORCIONAIS (QUOCIENTE PARTIDÁRIO)



DIPLOMADOS CARGOS MAJORITÁRIOS



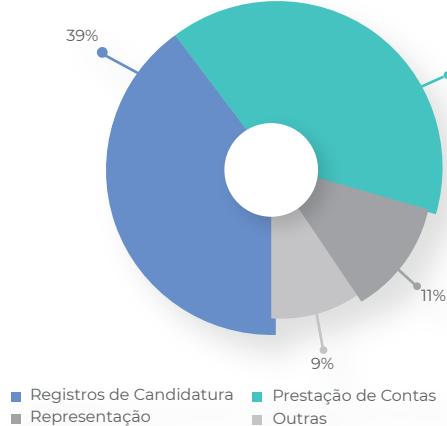
DIPLOMADOS CARGOS PROPORCIONAIS (MÉDIA)



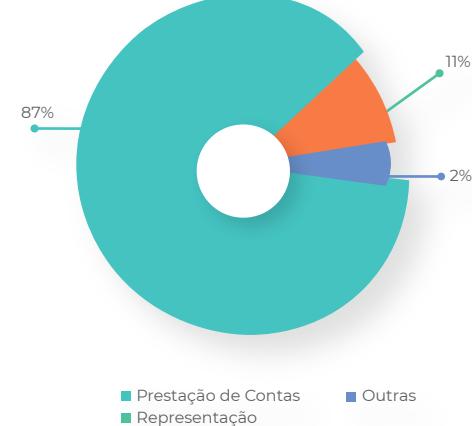
Demandas Judiciais

No período eleitoral há um aumento da quantidade de processos a serem apreciados e julgados. Os tribunais eleitorais precisam ser céleres para dar cabo a este incremento da demanda judicial, julgando os processos num curto espaço de tempo. Em 2018, ingressaram no TRE-AM 2.263 processos, em sua maioria relativos a registro de candidaturas e prestação de contas de campanha. Foram julgados 1.884 processos, sendo que destes foram baixados 1.471. Afora os processos da classe “Prestação de Contas” e “Registro de Candidatura”, o assunto processual mais recorrente foi “Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos”. Restaram pendentes de julgamento 379 processos, em sua grande maioria referentes a prestações de contas distribuídas no último quadrimestre de 2018.

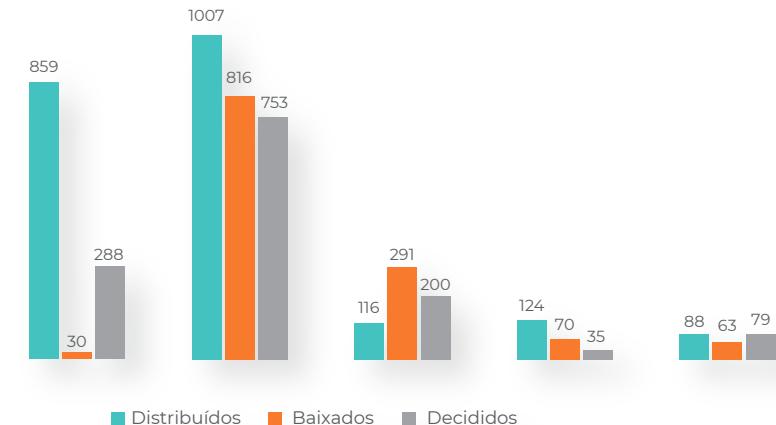
Número de Processos por Classe Processual



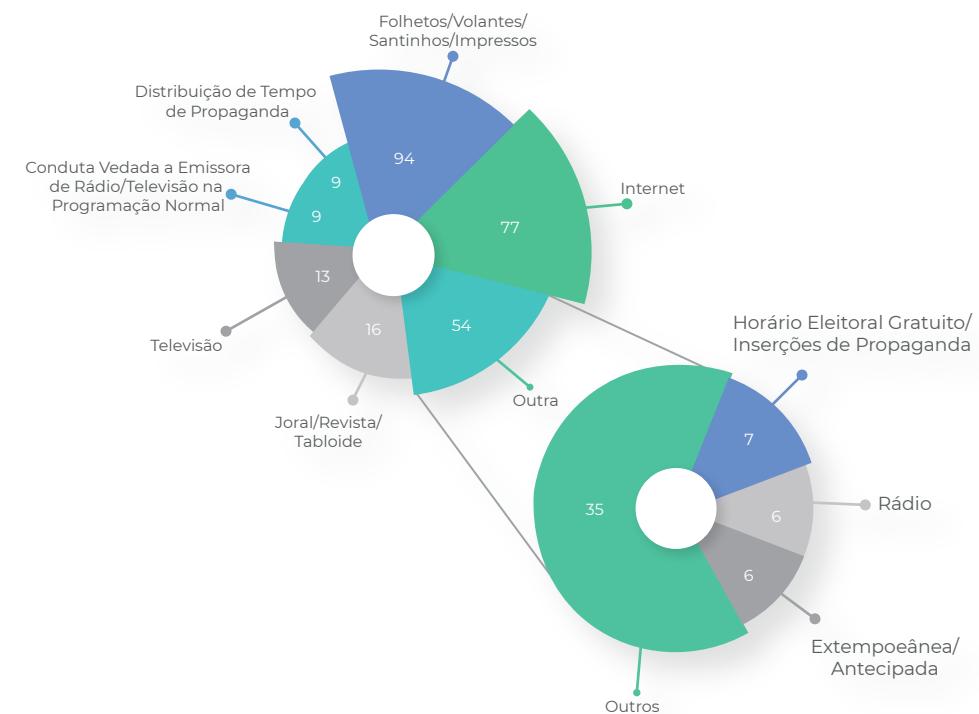
Processos Pendentes por Classe Processual



Demandas Judiciais - Período Eleitoral

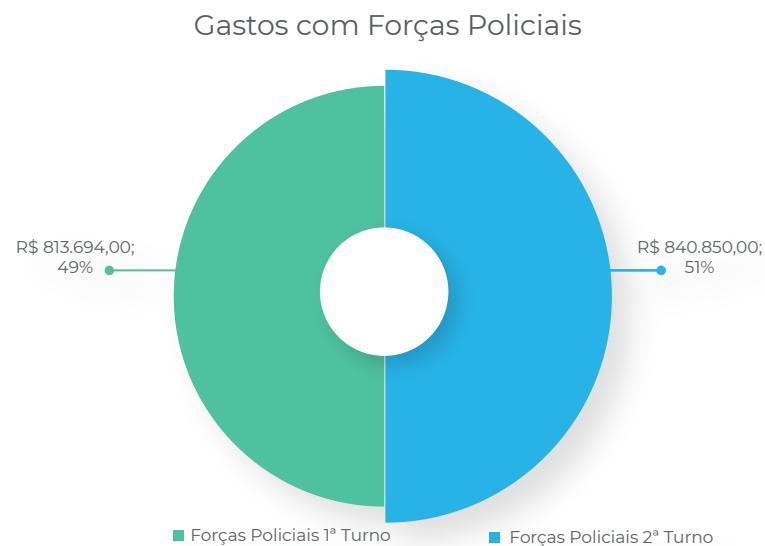
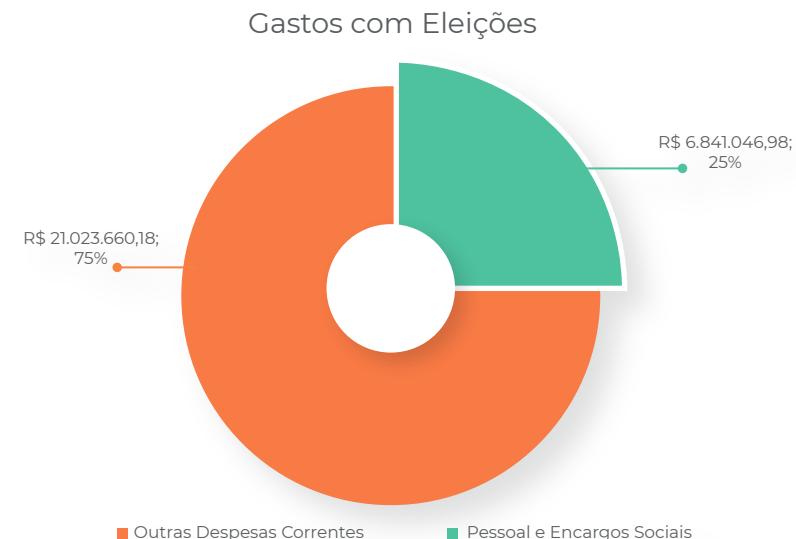


Processos da Classe Representação
Distribuídos por Assunto de Propaganda Irregular



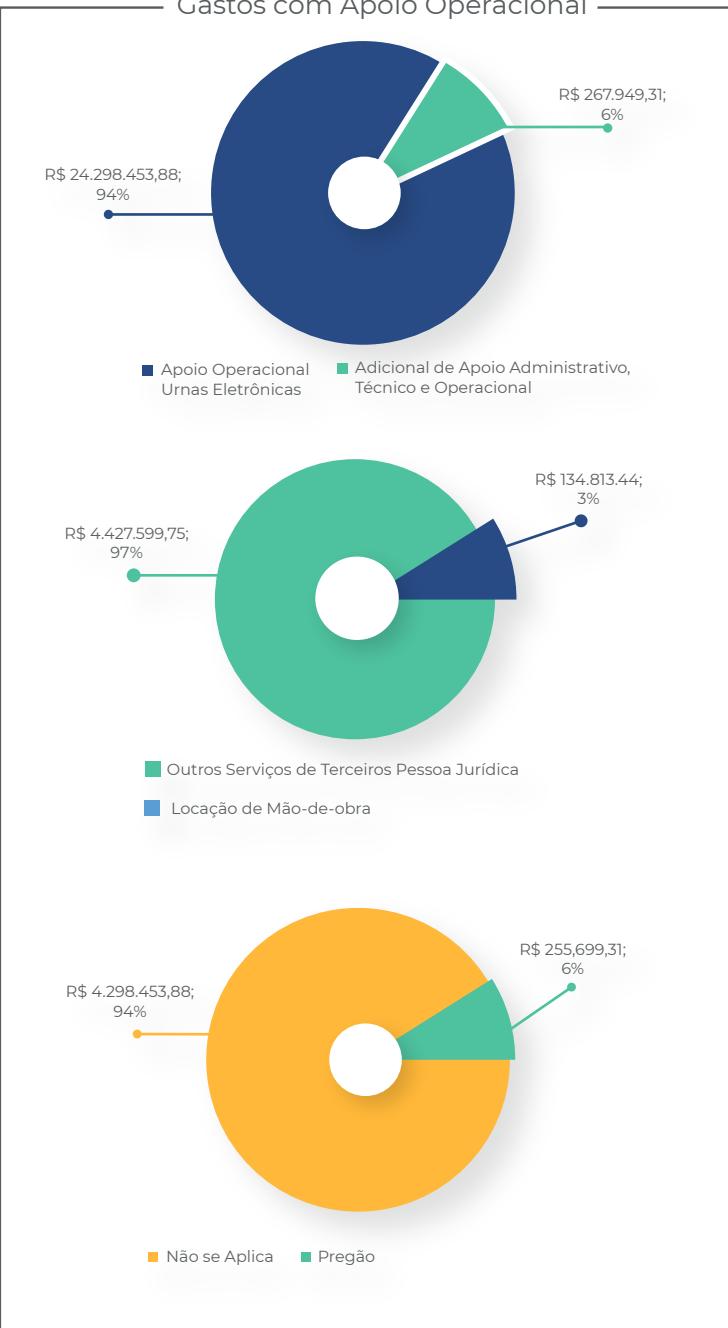
Custos do Processo Eleitoral*

O custo da eleições realizadas pelo TRE-AM no ano de 2018 totalizou o montante de R\$ 27.864.707,16. Aproximadamente 25% deste valor foram custos com pessoal e encargos sociais. O restante foram despesas correntes. As despesas com fornecimento de alimentação de mesários e colaboradores nos dois turnos do processo eleitoral somaram R\$ 3.302.833,52. O TRE-AM ainda custeou diárias para as forças policiais que atuaram tanto no 1º quanto no 2º turno no montante de R\$ 1.654.544,00. O custo com a logística de urnas, em ambos os turnos, foi de R\$ 4.781.112,79, destes somente com localidades de difícil acesso foram gastos R\$ 3.091.112,79. Foram gastos, ainda, R\$ 4.298.453,88 com apoio operacional (528 postos de trabalho com atuação nos cartórios eleitorais, locais de votação e pontos de transmissão). Os gastos com divulgação giraram em torno de R\$ 109.687,50. Acompanhe nos infográficos o detalhamento das despesas referentes ao período eleitoral.

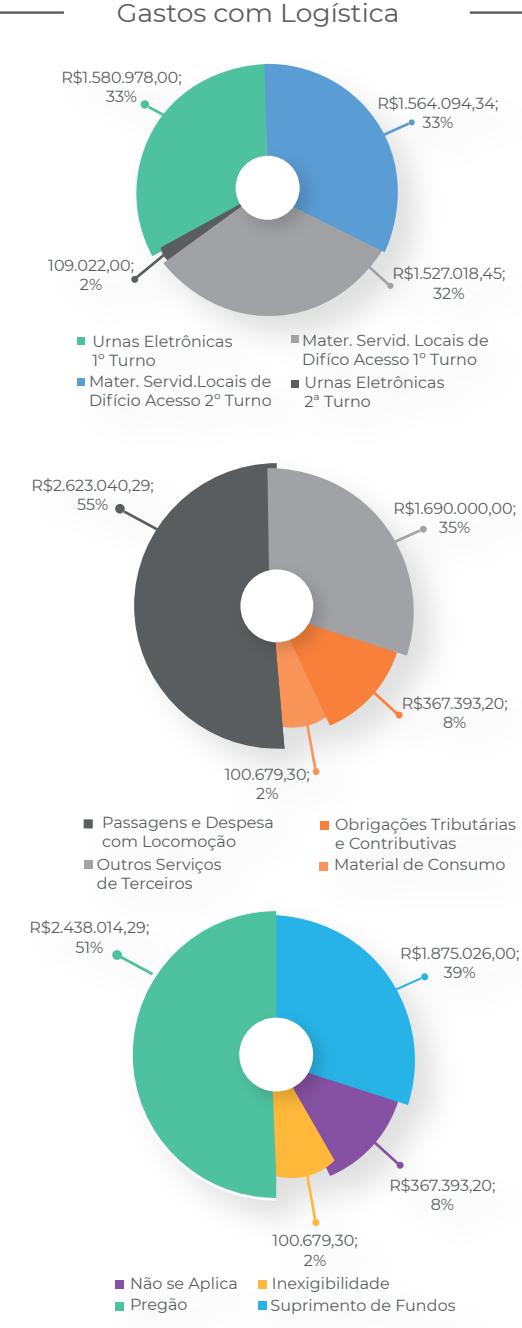


* Com base nos valores empenhados.

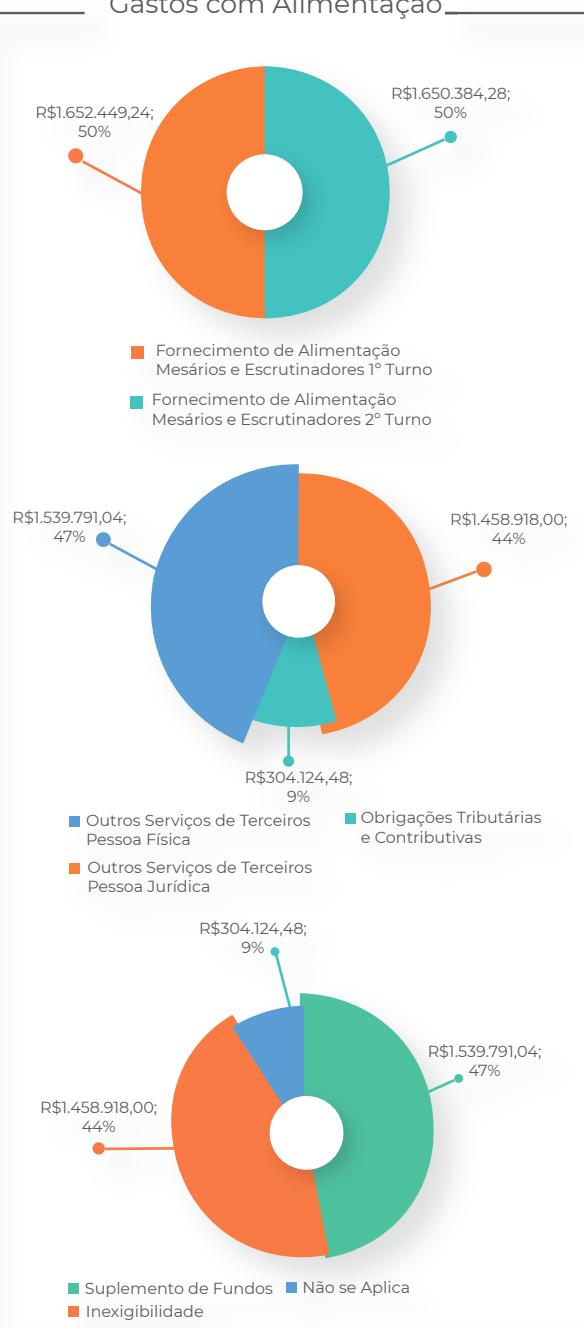
Gastos com Apoio Operacional



Gastos com Logística



Gastos com Alimentação



DESAFIOS DA GESTÃO PARA 2019

Atender às demandas mesmo em um cenário de contingenciamento orçamentário

Atingir a Meta 4 definida para o segmento eleitoral

Implantar o processo judicial eletrônico em toda a 1^a instância

Realizar a revisão biométrica em 38 municípios do estado do Amazonas

Definir um procedimento padrão para a realização de eleições suplementares

Alavancar o projeto piloto do Documento Nacional de Identificação DNI

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO



5



DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO faz parte do grupo de unidades executoras especializadas que integra a estrutura da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. As suas competências regimentais encontram-se descritas no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (Capítulo VI, arts. 29 a 47), instituído pela Resolução TRE-AM nº 15, de 18/12/2009. São elas as de planejar coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos materiais, patrimoniais, de serviços gerais e de gestão e execução orçamentária e financeira do Tribunal. Importante destacar que a SAO desempenha tais competências no âmbito da Justiça Eleitoral do Amazonas, funcionando, portanto, como órgão setorial para todas as unidades que a integram, quais sejam, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (2^a instância) e os 60 (sessenta) Juízos Eleitorais do Amazonas (1^a instância), exercendo papel articulador entre as referidas unidades gestoras, de modo a integrá-las e apoiá-las no que se refere às boas práticas de gestão administrativa, orçamentária e financeira, objetivando resultados cada vez mais eficientes, com baixos custos operacionais e um maior nível de capacitação profissional dos servidores e de satisfação institucional. A SAO sujeita-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral – SOF/TSE, órgão central da Justiça Eleitoral. Os Objetivos Estratégicos de Gestão da SAO estão alinhados com o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Sexênio 2016/2021 – aprovado pela Resolução TRE-AM nº 01, de 30/03/2016, notadamente com o Mapa Estratégico, com os Indicadores e Metas e com as Iniciativas Estratégicas.

Das ações realizadas pela SAO em 2018, destacam-se as seguintes:

- **Aperfeiçoamento dos processos licitatórios com maior eficiência e redução dos gastos com despesas ordinárias, bem como de eleições** – Estudo mais aprofundado dos tipos de demandas e melhor mapeamento dos processos de execução (microprocessos), o que resultou na modelagem de Termos de Referência mais concisos, com descritivos mais enxutos das tarefas a serem desempenhadas pelas contratadas (empresas de transporte, de filmagem, de sonorização e eventos, de aluguel de veículos, de alimentação de mesários, de serviços de apoio às eleições, de telefonia, de internet etc), bem como dos produtos a serem fornecidos pelos licitantes (equipamentos de informática e afins).

- **Redução dos custos com colaboradores na realização das eleições** – Maior atuação junto aos órgãos locais através da instituição de Gabinete de Gestão Integrada das eleições (GGI), no qual a Gestão Administrativa do TRE-AM pôde atuar de forma a sensibilizar e conscientizar os colaboradores do processo eleitoral (Polícias Militar e Civil, Governos Estadual e Municipal, Exército, Marinha, Aeronáutica etc) acerca da necessidade de maior economia na execução das atividades ante à crescente racionalização de recursos no âmbito federal, estabelecendo parcerias e cooperações técnicas a um custo menor, com maior grau de envolvimento e eficiência dos entes participantes.

- **Maior controle dos gastos através de política interna de otimização dos recursos junto às Unidades Gestoras de Recursos (UGR)** – Reestudo dos serviços prestados pelas empresas contratadas e readequação de acordo com a necessidade racional do Tribunal.

- **Maior investimento em capacitação do corpo técnico de 1ª instância** – Apoio às atividades de capacitação, sobremodo àquelas voltadas ao corpo técnico de servidores e magistrados de 1ª instância, atuante nos cartórios eleitorais do interior do estado e da capital, através de treinamentos presenciais na sede do Tribunal, de modo a promover a atualização e o aperfeiçoamento das práticas eleitorais visando a excelência na realização das eleições 2018.

- **Manutenção/reforma/modernização dos ambientes voltados à preparação das eleições** – Importante investimento em melhoria dos ambientes do Tribunal ligados à preparação das eleições (Depósito de Urnas, Salas de Geração de Mídias e de Preparação das Urnas, Depósitos de Materiais/Salas de Arquivo e de Operações Logísticas das Eleições dos Cartórios Eleitorais da Capital etc), visando a obtenção de maior eficiência nos processos produtivos das eleições através da melhoria das condições de trabalho e da busca pela satisfação do servidor.
-

- **Implementação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) (Resolução CNJ nº 211/2015)** – Modernização da gestão e da governança institucional através da contratação de empresas de prestação de serviço em 3º Nível (provedores/consultoria) para automatização dos processos de gestão e controle, elevando a área de TIC a um patamar estratégico, de importante forma de controle e gestão da informação, o que possibilitará o surgimento de uma governança corporativa capaz de propiciar um melhor gerenciamento dos recursos públicos, com aumento dos ganhos de produtividade, padronização e continuidade dos serviços, de modo a atender às necessidade do negócio do Tribunal.
-

- **Retomada do processo de finalização do cadastramento biométrico** – Apoio às atividades de consecução da etapa do Programa de Identificação Biométrica 2019/2020, instituído pelo TSE, de modo a finalizar o processo de cadastramento biométrico nos 52 (cinquenta e dois) municípios remanescentes, de um total de 62 (sessenta e dois), em todo o Estado do Amazonas, antes do início das eleições 2020, conferindo maior legitimidade, transparência e segurança ao processo eleitoral em todo o Estado
-

- **Manutenção de cartórios eleitorais no interior do Estado** – Manutenção dos Cartórios Eleitorais da 20ª Zona Eleitoral – Município de Benjamim Constant/AM, da 3ª Zona Eleitoral – Município de Itacoatiara/AM, da 42ª Zona Eleitoral – Município de Atalaia do Norte/AM e da 6ª Zona Eleitoral – Município de Manacapuru/AM, melhorando as condições de trabalho nas unidades de 1ª instância.

- **Redução de custos na realização de eleições suplementares municipais** - Apoio logístico e financeiro na realização de eleições suplementares no município de Novo Aripuanã/AM, bem como participação na gestão de projeto piloto nacional para realização de eleições suplementares nos municípios de Anamã e Novo Airão/AM juntamente com o 2º turno das Eleições Gerais 2018, o que reduziu drasticamente os custos logístico-operacionais.

- **Implantação de política de segurança institucional (Resoluções CNJ nº 104/2010 e 176/2013)** – Foram formuladas propostas para normatização das políticas de segurança institucional, mormente no que se refere aos procedimentos de segurança e controle do acesso às dependências do TRE-AM, pelo que, visando a consecução destas políticas, serão promovidas ações para adaptação dos prédios sede e anexo do Tribunal, a fim de que os equipamentos de segurança adquiridos (esteiras de raio-x e pórticos) possam ser instalados. Nesta esteira, foi iniciada licitação objetivando contratação de empresa prestadora de serviço especializado em segurança, de modo que as demandas da área possam ser amplamente atendidas, em especial, quanto ao manuseio de equipamentos de monitoração em circuito fechado de TV

- **Maior destinação de recursos para o atendimento das demandas administrativas advindas dos Juízos Eleitorais (1ª instância)** – Tendo em vista os desafios inerentes à consecução das atividades no âmbito do TRE-AM, dentre os quais o de vencer as grandes distâncias que a geografia do maior estado da federação nos impõe, buscando encurtar o canal de interlocução entre a Administração e as zonas eleitorais e atender as solicitações no menor espaço de tempo possível, esta SAO procurou capilarizar ao máximo os recursos para atendimento das demandas apresentadas pelos Juízos Eleitorais, de modo a aumentar a sensação de proximidade da Administração no atendimento das necessidades de 1ª instância.

No mais, é preciso destacar que a restrição orçamentária é um grande desafio da gestão administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, principalmente por conta da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou as despesas da União ao montante gasto no ano anterior corrigido pela inflação, com o propósito de adequar o gasto público federal à capacidade de custear despesas. Tal cenário exigiu readequações das programações e enseja constantes ajustes para o aprimoramento dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira no sentido de elevar a produtividade e a efetividade dos recursos empregados sem comprometer, no entanto, a qualidade da prestação de bens e serviços à sociedade.

Sobre as oportunidades de melhorias pode-se destacar: (i) garantia da integração entre sistemas do primeiro e segundo graus e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais; (ii) ampliar a contratação de empresas capazes de desenvolver a automatização dos processos de gestão e controle, propiciando um melhor gerenciamento dos recursos públicos, com aumento dos ganhos de produtividade, padronização e continuidade dos serviços; (iii) investimentos em obras e reformas pela necessidade de se manter um padrão mínimo de funcionamento das Unidades; e (iv) investimento na capacitação do servidor, não só no que diz respeito à

aquisição de novos conhecimentos técnicos em sua área de atuação, mas, sobretudo, no que tange à participação em treinamentos que possam agregar valor institucional, voltados para a inteligência emocional e para o aprofundamento da dimensão humana nas relações de trabalho, buscando o atingimento de elevados graus de satisfação pessoal com reflexos no atingimento de metas institucionais.

A conformidade e a confiabilidade de gestão deste capítulo encontram-se fundamentadas em informações extraídas diretamente da base do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, principal sistema gerencial da Administração Pública.

Mais que uma declaração, o presente enunciado é uma demonstração dos esforços envidados na superação dos desafios e obstáculos, na busca pela gestão baseada na excelência de valores, no aprimoramento do desempenho organizacional, no desenvolvimento de parcerias com o foco em resultados orientados para a satisfação da sociedade e do servidor.

Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.

Claudio Marcio Pinto Neder
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

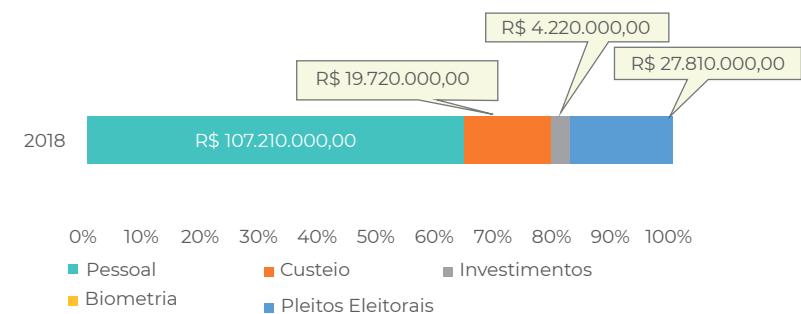
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018 consignou aos órgãos da administração direta da Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais) dotação orçamentária no total de R\$ 8.928,43 milhões. Destes, R\$ 130,71 milhões foram destinados ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE-AM. Contudo, decréscimos/bloqueios de dotações da ordem de R\$ 1,86 milhão e acréscimos de créditos da ordem de 12,31 milhões redimensionaram o orçamento/2018 para a cifra de R\$ 141,15 milhões. Impende explicitar que os Tribunais Regionais Eleitorais, além do orçamento retomencionado, relativo à dotação prevista na LOA, podem receber dotações orçamentárias específicas, correspondentes ao tipo de ação/meta a ser executada pelo Regional, como por exemplo, a dotação para a realização de pleitos eleitorais em anos de eleição, como foi o caso de 2018. Assim sendo, considerando-se as provisões de R\$ 30,51 milhões recebidas para execução das ações orçamentárias específicas “Biometria” e “Pleitos Eleitorais” no ano de 2018, verifica-se o repasse de recursos que importam em uma dotação líquida total da ordem de R\$ 171,66 milhões.



Orçamento LOA + Créditos Adicionais

Valores Pagos pelo TRE-AM em 2018



DEMONSTRATIVO - ORÇAMENTO ESPECÍFICO

BIOMETRIA	R\$ 69.154
PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 27.806.657

Execução Orçamentária

Frise-se, de início, que a execução orçamentária no âmbito da Justiça Eleitoral do Amazonas é feita de forma centralizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – SAO/TRE-AM, não havendo esta possibilidade para as unidades eleitorais de 1^a instância (Juízos Eleitorais). Isto posto, informa-se que em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas recebeu dotação total (LOA+créditos adicionais) de R\$ 141,15 milhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 131,48 milhões, liquidadas R\$ 131,15 milhões e pagas despesas do mesmo montante de R\$ 131,15 milhões, valor esse equivalente a 92,91% da dotação total (LOA/2018+créditos adicionais), outrora mencionada. Quanto ao orçamento específico recebido para realização dos programas de biometria e pleitos eleitorais, o Tribunal recebeu dotação de R\$ 30,51 milhões, tendo empenhado desse total o montante de R\$ 27,93 milhões, liquidado R\$ 27,88 milhões e pago despesas do mesmo montante de R\$ 27,88 milhões, valor esse equivalente a 91,36% do orçamento específico recebido. Portanto, tem-se um percentual de pagamento de 92,64% da dotação líquida total.

Execução Financeira

O valor pago em 2018, considerando-se os dois orçamentos concedidos ao Tribunal, totalizou R\$ 159,02 milhões, dos quais, a maior parte (R\$ 114,05 milhões), foi direcionada para gastos com pessoal. Valores significativos também foram desembolsados a título de despesas de custeio, cuja soma alcançou R\$ 40,75 milhões. Em 2018, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 1,15 milhão, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 160,17 milhões.

Alocação Orçamentária – Finalidade dos Recursos

Como já mencionado, os Tribunais Regionais Eleitorais, principalmente em anos eleitorais, como foi o caso de 2018, recebem dotações para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas: 1) Despesas do TRE-AM: gastos relacionados à manutenção do Tribunal em suas atividades meio e finalísticas, com a dotação correspondente fixada na LOA/2018; e 2) Despesas específicas: aquelas decorrentes de ação/meta finalística específica, como por exemplo, a realização de eleições ordinárias (municipais ou gerais) ou suplementares, biometria etc.

Despesas do TRE-AM

Gastos com pessoal: para melhor compreensão do total de dispêndios com pessoal, foram aqui inseridos os gastos com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral, assistência médica e odontológica), benefícios, indenizações de caráter trabalhista, além das despesas de pessoal e encargos sociais.

Despesas de Custeio: despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI etc.

Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem gastos com o funcionamento das chamadas atividades:



Despesas específicas

Biometria: corresponde aos gastos com realização de coleta de dados biométricos do eleitor em todo o Estado. Nestes gastos encontram-se apenas despesas de custeio.

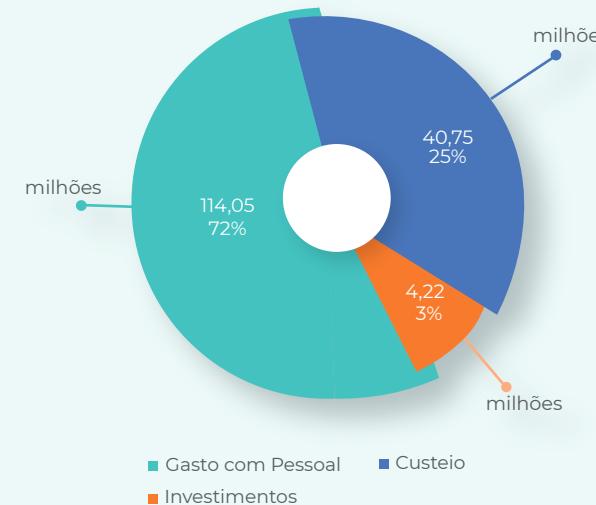
Pleitos Eleitorais: gastos com realização de eleições ordinárias (municipais ou gerais) ou suplementares. Nestes gastos encontram-se apenas despesas de custeio e de pessoal.

ORÇAMENTO ESPECÍFICO	
BIOMETRIA	R\$ 75.000
PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 30.436.483

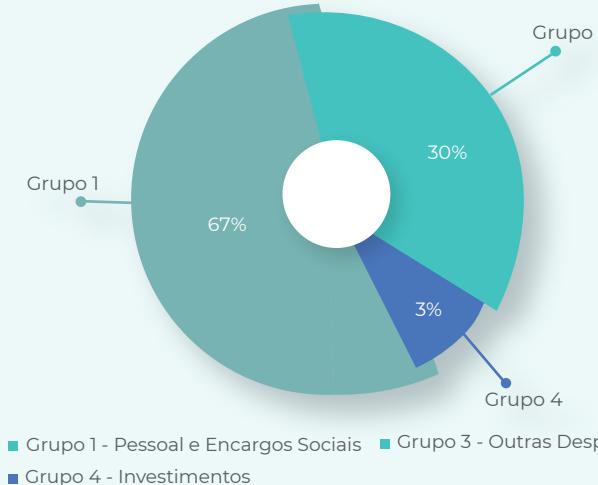
Valores pagos despesas totais

Considerando todos os pagamentos realizados em 2018, após conjugar as informações até aqui apresentadas, verifica-se a seguinte distribuição por tipo de despesa e por natureza de despesa:

Distribuição pelo Tipo de Despesa em 2018



Demonstrativo - Todos os Pagamentos por Grupo de Natureza de Despesa



GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de recursos humanos no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas é direcionada e organizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP que, em sua estrutura funcional, dispõe de 03 (três) Coordenadorias. Estas tratam de assuntos ligados área de Pessoal (COPES), Médico Assistencial (COMED) e de Educação e Desenvolvimento (COEDE). A SGP é a unidade responsável pelos assuntos de pessoal tanto do Tribunal (Secretaria) como das Zonas Eleitorais da Capital e Interior.

Em virtude do TRE-AM não possuir quadro próprio de magistrados, os juízes eleitorais pertencem ao quadro de juízes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e são designados pelo Presidente, mediante portaria, para mandatos de 2 anos, após aprovação Plenária.

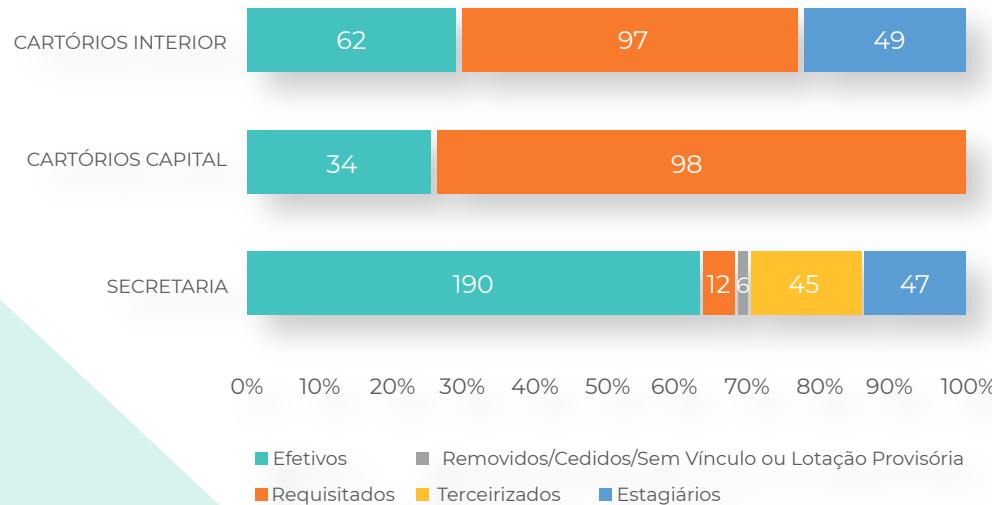
No ano de 2018 a SGP elaborou o Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo o mesmo sido aprovado e implementado apenas neste ano de 2019. O referido plano foi elaborado visando aprimorar a gestão de pessoas e tornar o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas mais eficiente, de modo a entregar valor à sociedade com a prestação de um serviço de excelência.

Força de Trabalho

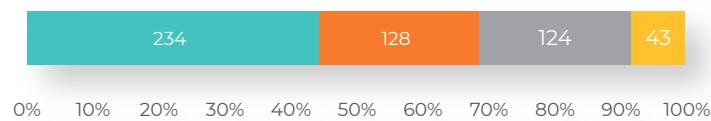
Por ser uma Justiça Especializada com um quadro de pessoal efetivo bastante reduzido, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com a finalidade de melhor atender seus jurisdicionados e cumprir sua missão institucional, vale-se do instituto da requisição de servidores públicos disposto na Lei n.º 6.999/82 e Resolução TSE n.º 23.523/17 e, em anos eleitorais, por força do aumento da demanda no período compreendido entre 3 meses antes do pleito e 3 meses depois, vale-se também do instituto da cessão de servidores públicos disciplinado no artigo 94-A da Lei n.º 9504/97, com alteração dada pela Lei 11.300/07.

Além dos servidores requisitados e cedidos, o tribunal dispõe de um Programa de Estágio de níveis médio, profissionalizante e superior e conta também com o serviço continuado de apoio administrativo (terceirizado).

Atualmente, excluindo-se os estagiários e terceirizados, o TRE-AM possui um total de 501 servidores lotados na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais. Deste número, 314 ou 54,06% são servidores pertencentes ao quadro efetivo e 215 ou 40,64% entre requisitados ou cedidos. Pertencem ainda ao quadro efetivo do tribunal 28 servidores efetivos que, atualmente, encontram-se removidos por motivo de saúde, para acompanhar cônjuge ou em licença para interesse particular. Os infográficos demonstram como os servidores estão distribuídos.

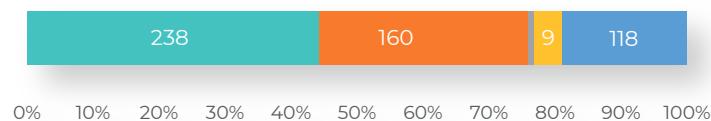


Distribuição dos Servidores por Faixa Salarial



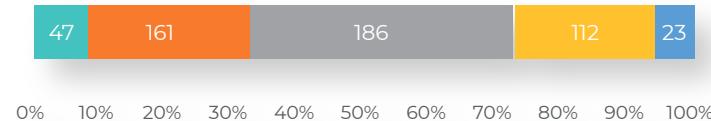
■ Até R\$ 5.000,00 ■ R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00
 ■ R\$ 10.000,00 a R\$ 15.000,00 ■ Acima de R\$ 15.000,00

Distribuição dos Servidores por Etnia



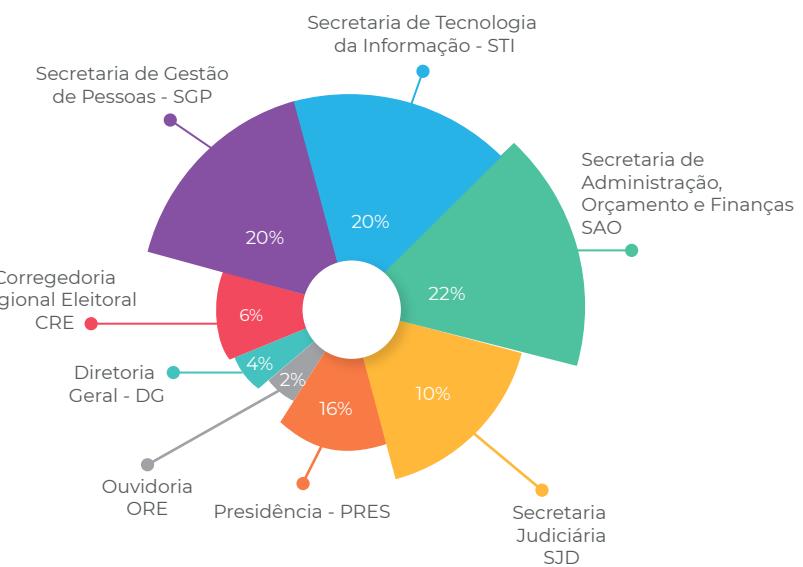
■ Parda ■ Branca ■ Negra ■ Não Informado

Distribuição dos Servidores por Faixa Etária



■ Até 30 anos ■ De 30 a 40 anos ■ De 40 a 50 anos
 ■ De 50 a 60 anos ■ Acima de 60 anos

Distribuição da Força de Trabalho na Secretaria do TRE-AM



Desenvolvimento na Carreira

De acordo com a Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, o desenvolvimento dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas é realizado mediante progressão funcional e promoção.

No Poder Judiciário da União foram criadas três classes com treze padrões de desenvolvimento na carreira.

Nos termos da Resolução TSE n.º 22.582, de 30 de agosto de 2007, que regulamenta a matéria no âmbito da Justiça Eleitoral, a progressão funcional é a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de um ano e de acordo com o resultado satisfatório obtido na avaliação de desempenho. A promoção funcional, por sua vez, é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o prazo de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo, cumulativamente, do resultado satisfatório da avaliação de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas de aula,

durante o período de permanência na classe.

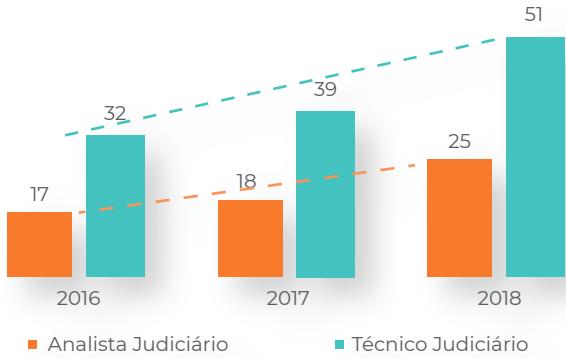
O Estágio Probatório é o período que visa aferir se o servidor público possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo, no qual ingressou por meio de concurso público. No interstício de 36 meses, o servidor é avaliado quanto à sua assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

O modelo atual da avaliação de desempenho aplicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas consiste na autoavaliação ou autofeedback do servidor e a avaliação direta ou de 90 graus, a qual é realizada pela sua chefia imediata e limitada à classe/padrão C-13, não sendo mais submetido à avaliação de desempenho o servidor que galga o último nível da carreira.

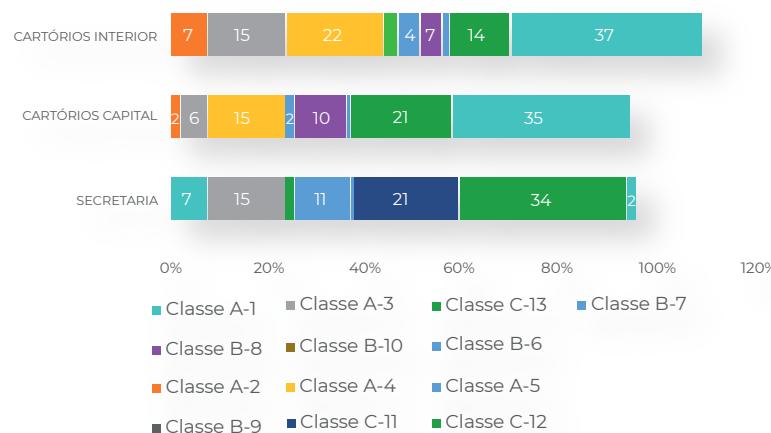
O TRE-AM possui, atualmente, 322 cargos de provimento efetivo no seu quadro de pessoal, sendo 135 de Analista Judiciário e 187 de Técnico Judiciário. Acompanhe nos infográficos a evolução dos servidores em estágio probatório, bem como a quantidade de servidores em cada classe do desenvolvimento da carreira.

Desenvolvimento na Carreira - Indicadores

Servidores com Estágio Probatório



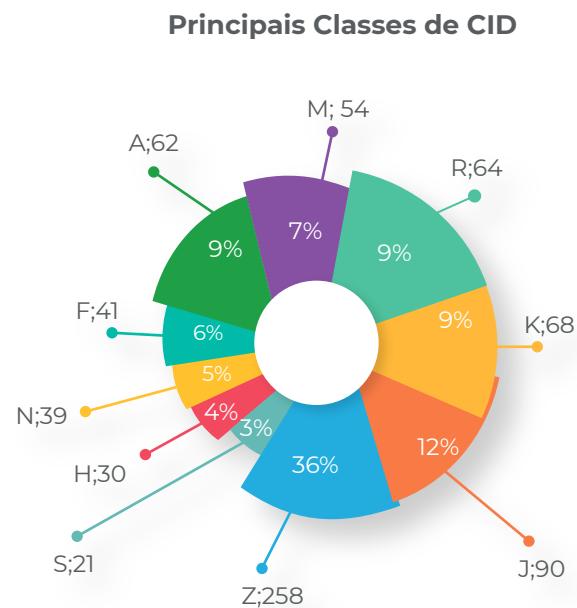
Desenvolvimento na Carreira



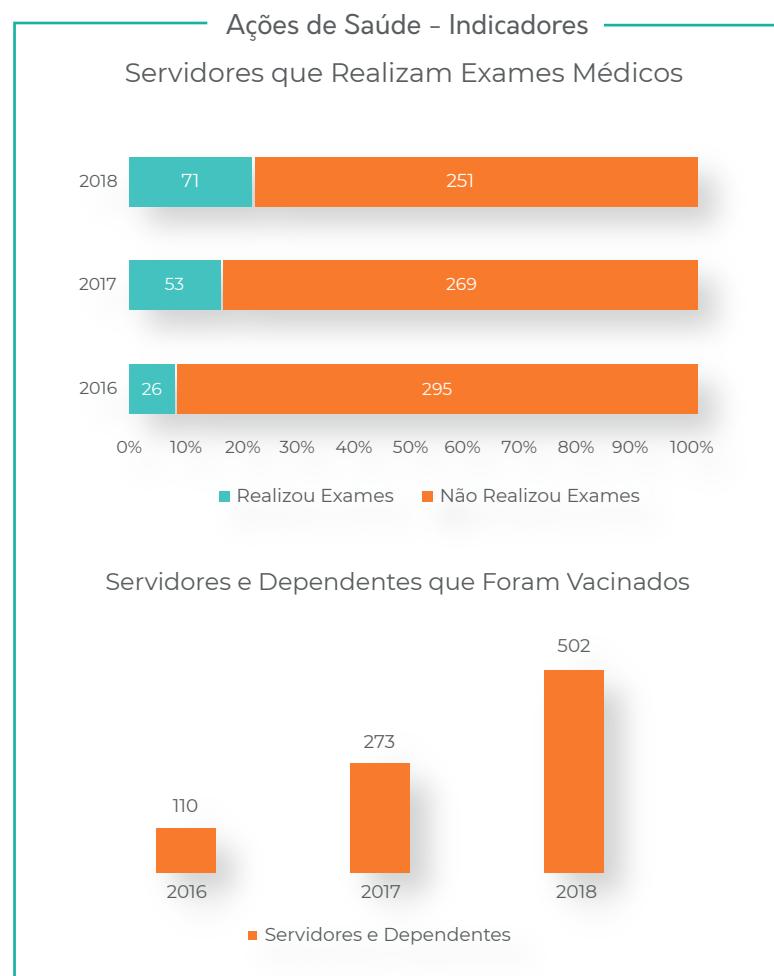
Ações de Saúde

O Setor Médico do TRE-AM, parte integrante da Secretaria de Gestão de Pessoas, é composto por 1 coordenadoria e 2 seções, onde estão alocados 13 servidores, entre eles, 2 médicos, 2 odontólogos e 2 enfermeiros.

No ano de 2018 foram computadas 828 licenças médicas, das quais 168 foram para tratamento de familiar e 660 para tratamento da própria saúde. As 10 principais patologias identificadas e que geraram ausência do servidor ao trabalho foram:

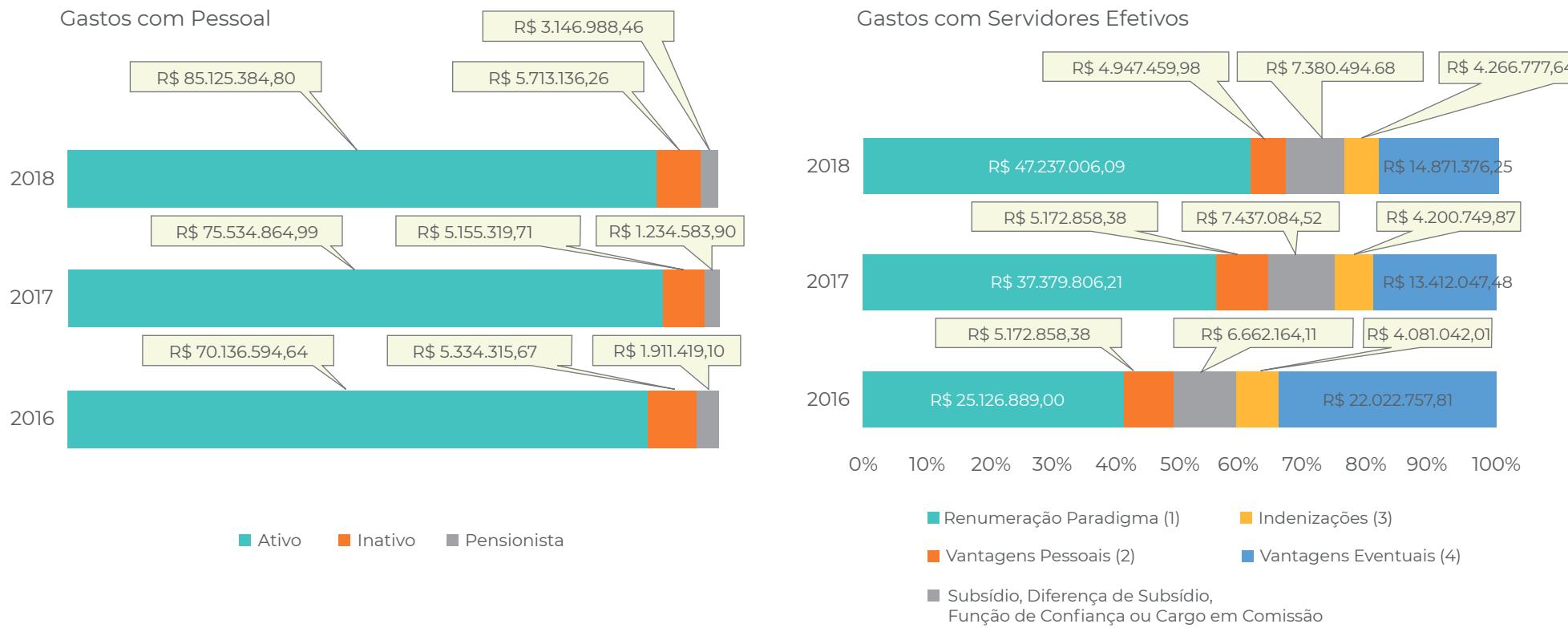


Outras ações do setor médico são o chamamento para a realização de exames médicos periódicos (não obrigatórios) e a administração de vacinas contra Influenza e H1N1, Sarampo, Meningite, Hepatite, Varicela, Tríplice Viral, Herpes Zoster, entre outras, conforme infográficos.

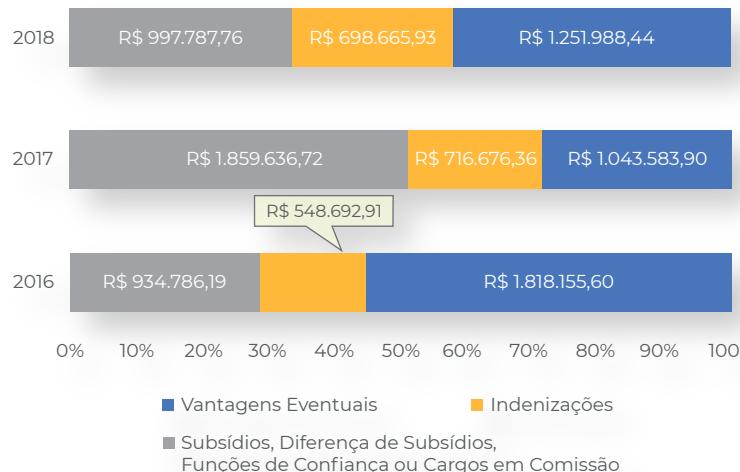


Custos com Pessoal

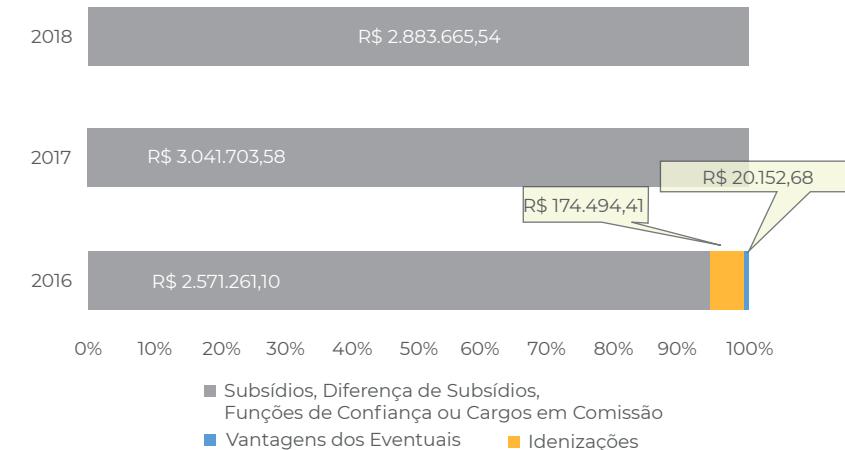
Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas teve um gasto de R\$ 93.985.509,52 com pessoal ativo, inativos e pensionistas. Desse valor, cerca de 90% correspondem às despesas com servidores de carreira, Juízes Eleitorais que atuam no 1º grau, membros da corte que atuam no 2º grau e servidores requisitados. O gasto com pessoal inativo (aposentados e pensionista) superaram 8,8 milhões de reais.



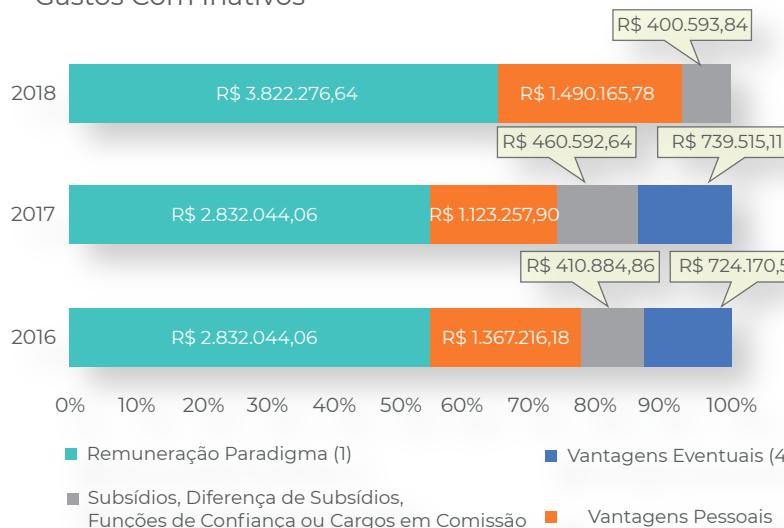
Gastos Com Servidor Requisitado



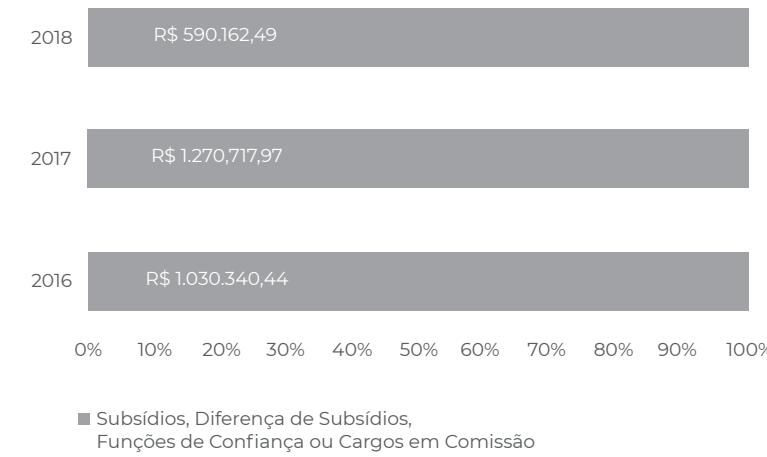
Remuneração Juiz Ativo



Gastos Com Inativos



Remuneração Membro Ativo



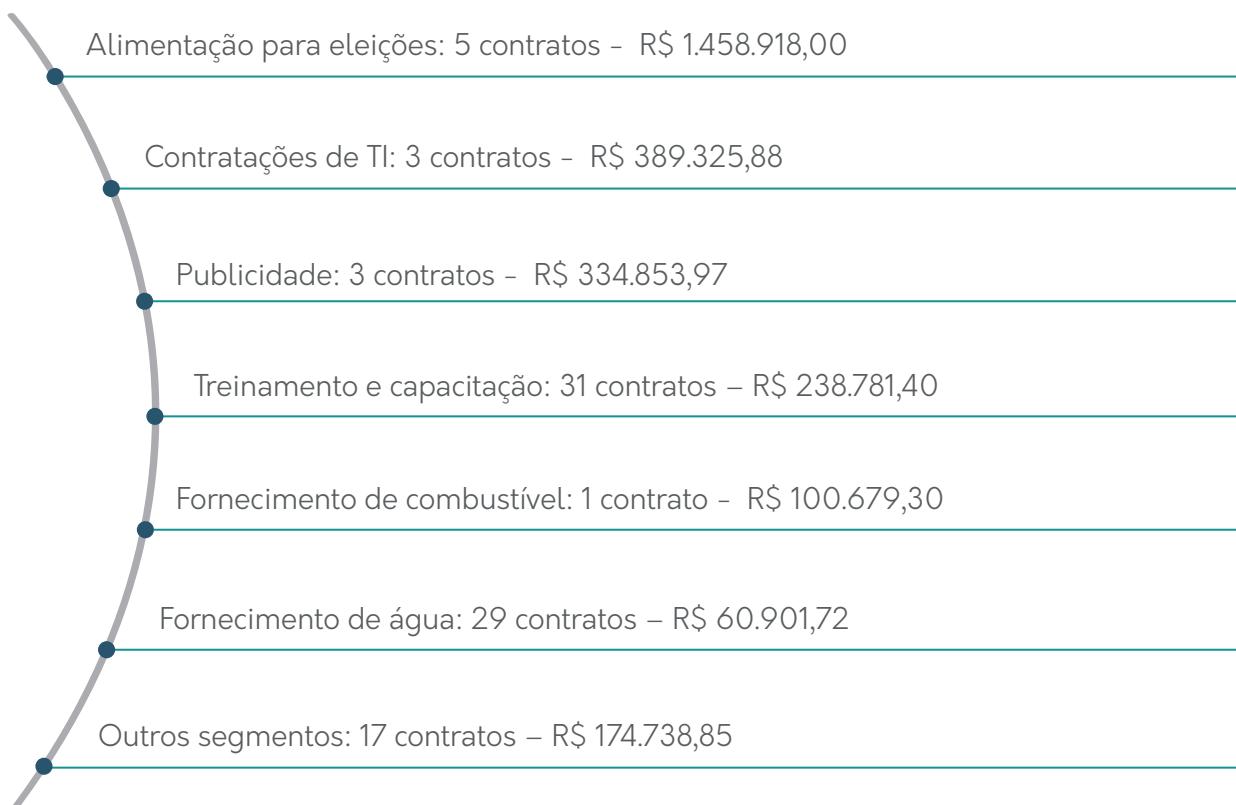
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATAÇÕES

Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizou 162 contratações diretas, dentre as quais 78 por inexigibilidade e 84 por dispensa de licitação.

O total despendido em pagamentos realizados com contratações diretas foi de R\$ 5,90 milhões, tendo sido R\$ 2,76 milhões pagos em contratos por inexigibilidade e R\$ 3,14 milhões em contratos por dispensa de licitação.

Dentre as principais contratações por inexigibilidade estão:



CONTRATAÇÕES DIRETAS – JUSTIFICATIVAS

Entre as contratações diretas, importante explicitar que os contratos de alimentação para eleições foram firmados com base em processos de credenciamento de fornecedores, amplamente divulgados (inviabilidade de competição. Inexigibilidade prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93).

Os contratos feitos de forma direta para fornecimento de água e energia elétrica, serviços postais, publicidade, treinamento e capacitação, TI, locação de imóveis e de combustível para avião em município do interior do estado, justificam-se pelo fornecimento exclusivo, e estão devidamente enquadrados nos casos de dispensa de licitação e de inexigibilidade previstos na Lei nº 8.666/93.

Também impende destacar que, em função da finalidade específica da Justiça Eleitoral, as contratações de serviço de telefonia móvel e de serviços gráficos foram realizadas com base no disposto no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Todos os contratos de baixo valor respeitaram os limites vigentes no momento da contratação, considerando, inclusive, a alteração promovida pelo Governo Federal no art. 23 da Lei nº 8.666/93, através do Decreto nº 9.412/2018, que passou a vigorar a partir de 19 de julho de 2018.

LICITAÇÕES E CONTRATOS FORMAIS

Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas instruiu 42 processos licitatórios, dos quais 37 foram finalizados.

Em virtude de 01 processo licitatório ter-se iniciado em 2017, foram realizados em 2018 o quantitativo de 38 pregões. Destes, foram formalizados contratos para 11. Outros 14 foram formalizados por ocasião de contratações diretas e outros 04 para outras modalidades, de forma que foram formalizados em 2018 um total de 29 contratos.

Destaque-se que o ano de 2018 fechou com 70 contratos vigentes.

Dentre as principais contratações por dispensa estão:

Fornecimento de energia elétrica: 5 contratos – R\$ 1.388.480,70

Locação de Imóveis: 29 contratos – R\$ 1.077.578,49

Serviços postais: 1 contrato - R\$ 390.887,12

Serviços gráficos: 1 contrato - R\$ 70.930,00

Telefonia móvel: 1 contrato - R\$ 51.516,00

Baixo valor: 47 contratos – R\$ 158.005,50

DESPESA GERAL COM CONTRATOS

Foram pagas em contratações relativas a custeio e investimentos, em 2018, o montante de R\$ 37,22 milhões, com destaque para os custos na área de tecnologia da informação, que somaram R\$ 10,89 milhões e em logística operacional, principalmente para realização das eleições, da ordem de 10,79 milhões, de modo que as demais despesas com contratações, ligadas ao funcionamento administrativo do Tribunal, somaram 15,54 milhões.

Dada a peculiaridade da missão desenvolvida pelos Tribunais Regionais Eleitorais em todo o Brasil, principalmente em anos eleitorais como o de 2018, os custos operacionais logísticos (transporte de urnas e de colaboradores, contratação de mão de obra técnica especializada, serviços postais, fornecimento de combustível etc) quase se equiparam aos custos operacionais ordinários

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em vista dos desafios a serem vencidos pelo corpo de servidores e colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas no cumprimento de sua missão em anos eleitorais, mormente em função das enormes distâncias geográficas do Estado do Amazonas, foi construído entendimento jurisprudencial pacífico que permitiu a elaboração de normativos específicos que vêm tornando mais flexível a utilização do instrumento do suprimento de fundos em anos eleitorais, principalmente para o atendimento das necessidades mais complexas a serem desenvolvidas durante as eleições, como por exemplo, o fornecimento de alimentação e transporte aos mesários nos municípios do interior do Estado.

Desta forma é que boa parte dos recursos de custeio puderam ser aplicados nas eleições por meio de suprimento de fundos. Tal montante foi de R\$ 3,38 milhões.

Quanto ao suprimento de fundos ordinário, foi de R\$ 0,24 milhões o valor utilizado, sempre observado o limite legal estabelecido por subelemento de despesa.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral investiu **R\$ 0,91 milhão*** em compra de equipamentos de combate a incêndio, eletrônicos, eletrodomésticos, odontológicos, de suprimento de energia, de segurança, assim como de mobiliário.

Também investiu **R\$ 2,91 milhões*** em adaptações e manutenções prediais, instalação e/ou reparo/manutenção de sistemas de ar condicionado, elevadores, geradores, veículos, equipamentos odontológicos e de equipamentos contra incêndios.

Destaque-se que os investimentos em infraestrutura e equipamentos apontados anteriormente, da ordem de **R\$ 3,82 milhões***, ocorreram em função da necessidade de melhoria das condições de segurança predial, tanto no que diz respeito à proteção contra incêndios, quanto à instrumentalização da política de segurança institucional na busca por um melhor controle do acesso às dependências do Tribunal, ambas previstas em programas delineados em procedimentos internos, alinhados com os objetivos institucionais previstos no Plano Estratégico do Tribunal.

Igualmente, informa-se que tais investimentos também tiveram o objetivo de aparelhar as unidades de 1^a instância com equipamentos mais modernos, buscando com isso melhor atender aos servidores e aos cidadãos nos municípios do interior do Estado. No entanto, devido ao elevado contingenciamento de recursos no âmbito da Justiça Eleitoral, não foi possível realizar investimento em obras no exercício de 2018.

Desfazimento de ativos

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizou, em 2018, 4 processos de desfazimento de ativos, sendo 3 em Juízos Eleitorais do interior do Estado e 1 na sede do próprio Tribunal, na capital.

Quanto aos desfazimento ocorridos no interior do Estado, considerando o estado em que os ativos se encontravam, optou-se pelo abandono. Na capital, o desfazimento foi realizado por meio de doação a uma OSCIP.

Os ativos desfeitos totalizam o valor de **R\$ 461.498,22**. Entre eles destacam-se mobiliário de escritório, eletrônicos e veículos.

* O montante corresponde a valores pagos

Locação de imóveis e equipamentos

No ano de 2017 as despesas de aluguel do TRE-AM totalizaram o valor de **R\$ 951.250,67**, ao passo que em 2018 as despesas com locação foram de **R\$ 1.077.578,49**.

O acréscimo na despesa decorreu principalmente de reajustes, os quais são calculados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), bem como de aumento do número de imóveis locados para funcionamento de unidades de 1^a instância no interior do Estado, haja vista que o quantitativo total de aluguéis do Tribunal passou de 25 em 2017, para 29 em 2018. Tal aumento se deveu, em grande parte, à necessidade de funcionamento de postos de atendimento em municípios-termo que ainda não eram regularmente atendidos pela Justiça Eleitoral, dinâmica que surgiu após o rezoneamento implementado em 2017 por determinação do TSE.

Entre os RESULTADOS decorrentes dos investimentos realizados pode-se destacar:

O aprimoramento da infraestrutura das unidades integrantes do TRE-AM

O incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos pelo TRE-AM

A melhoria da eficiência energética dos edifícios

A melhoria da qualidade dos ambientes e das condições de trabalho
(melhor iluminação e maior conforto com novos equipamentos e mobiliário)

A melhoria da qualidade dos serviços de assistência de saúde prestados pelo TRE-AM

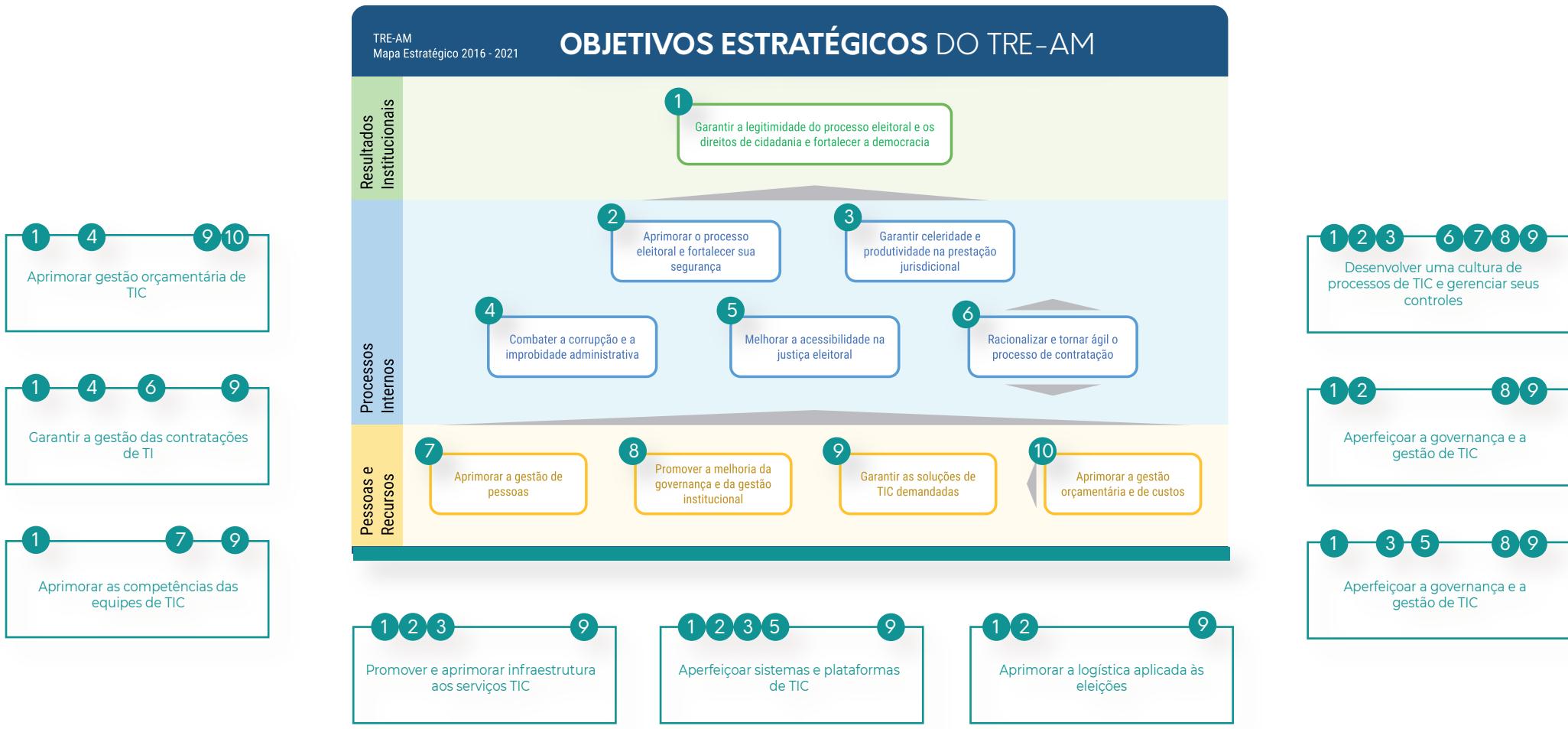
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI visando assegurar que a execução de suas atividades estejam alinhadas com os objetivos estratégicos institucionais dispostos no Planejamento Estratégico Institucional - PEI, busca a conformidade na gestão observando regras e diretrizes estabelecidas e referenciadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, além de trabalhar na adoção de boas práticas de mercado, visando paulatinamente aumentar a maturidade da gestão e governança em suas atividades internas e prover o Comitê de Governança e Gestão Institucional – CGGI, com informações para apoio a decisão.

No esteio do objetivo estratégico institucional de “Garantir as soluções de TIC demandadas”, as atividades da área de tecnologia visam sempre apoiar as demais áreas que atuam diretamente na prestação de serviços à sociedade. Sendo assim, os projetos executados no âmbito da TI visam melhorias na prestação dos serviços a sociedade, sempre primando pelos princípios constitucionais previstos no art. 37, a saber, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, aos quais foram acrescidos os referentes a segurança e acessibilidade das informações.

As atividades descritas neste relatório de gestão foram executados alinhadas com os Objetivos Estratégicos de TIC (OETICs), definidos no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2016-2021, os quais, por sua vez, foram selecionados e aprovados pelo comitê gestor estratégico, enquanto apoio aos Objetivos Estratégicos(OEs) especificados no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-AM. Acompanhe no infográfico como os Objetivos estratégicos de TIC se relacionam com os objetivos estratégicos institucionais.

RELACIONAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC E OS INSTITUCIONAIS



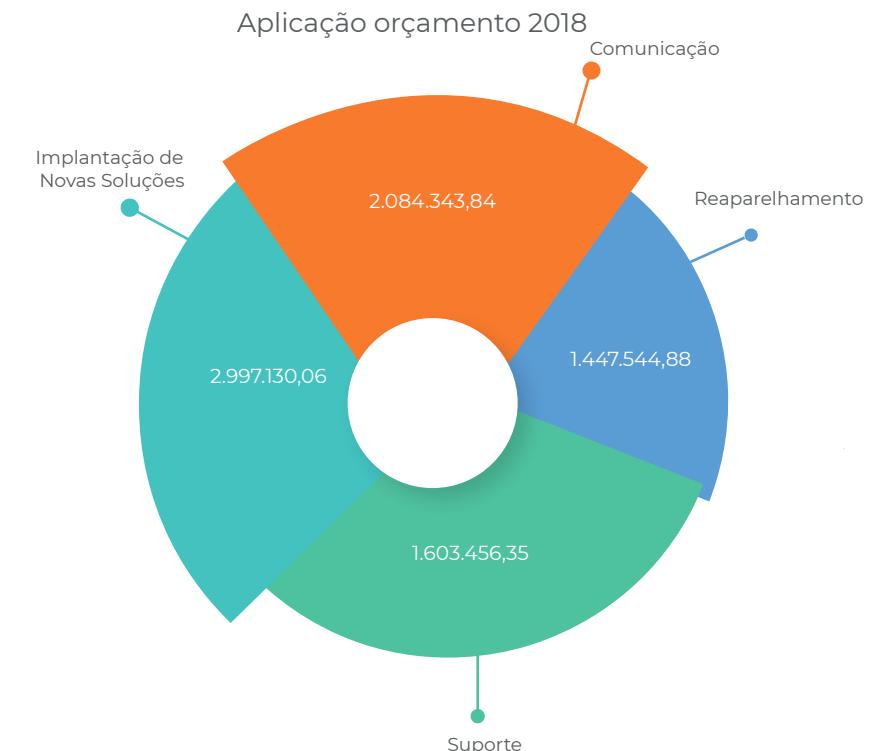
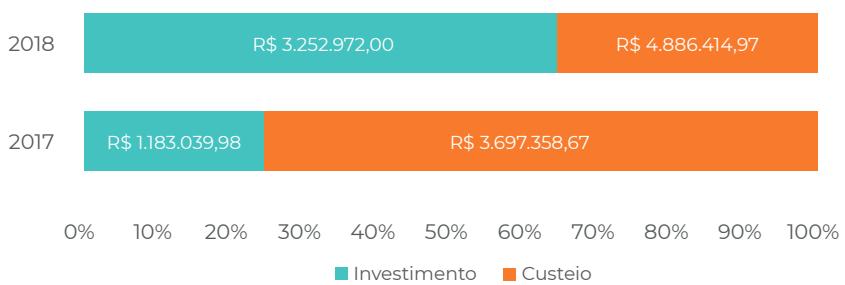
Objetivos Estratégicos de TIC

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC 2017							
		CONTINGÊNCIAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA OUTRAS UG*	DEVOLVIDO/ NÃO UTILIZADO
INVESTIMENTO	R\$1.525.000,00	R\$191.301,50	R\$1.183.039,98	R\$636.920,20	R\$542.700,00	R\$132.531,02	R\$18.127,50
CUSTEIO	R\$4.690.612,37	-	R\$3.697.358,67	R\$3678.049,09	-	R\$582.860,75	R\$430.107,01

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC 2018							
GRUPO	DOTAÇÃO	CONTINGÊNCIAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA OUTRAS UG*	DEVOLVIDO/ NÃO UTILIZADO
INVESTIMENTO	R\$3.865.000,00	R\$470.000,00	R\$3.252.972,00	R\$3.252.972,00	-	R\$109.565,68	R\$31.462,32
CUSTEIO	R\$5.497.000,00	-	R\$4.886.414,97	R\$4.878.503,13	-	R\$138.661,35	R\$748.841,72

Despesa Empenhada



APOIO ÀS ELEIÇÕES

Alinhado com os Objetivos Estratégicos OE-1 e OE-2 e apoiado por todos os 9 (nove) Objetivos Estratégicos de TIC, ressaltando-se o OETIC-6 Aprimorar a logística aplicada as eleições, a Secretaria de Tecnologia da Informação atua no planejamento, apoio e realização das eleições com as seguintes atividades:

Planejamento e contratação da logística de transporte convencional das urnas eletrônicas;

Planejamento, em conjunto com as Forças Armadas, da logística especial de distribuição das equipamentos e materiais para localidades de difícil acesso;

Contratação de infraestrutura de comunicação satelital móvel para transmissão dos resultados das eleições a partir de localidades de difícil acesso;

Treinamento da força de trabalho oriunda de parceria entre o TRE-AM e fundação sem fins lucrativos, selecionada mediante edital público, para apoiar nas atividades de operações de preparação e suporte ao funcionamento das urnas eletrônicas e na transmissão de resultados;

Apoio técnico in loco, durante o dia e nos dias que antecedem as Eleições, em municípios que apresentem necessidades técnica especiais e/ou de apoio logístico, dos atos preparatórios até os procedimentos de encerramento, desde a carga das urnas eletrônicas, procedimentos de contingência, até a totalização e emissão de relatórios

Em 2018, foram realizadas 4 (quatro) Eleições com uso das urnas eletrônicas, a saber:

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA PREFEITO DE NOVO ARIPUANÃ

Realizada no dia 4 de fevereiro de 2018, com utilização com planejamento, suporte in loco de técnicos e equipamentos preparados em audiências públicas naquele município.

ELEIÇÕES GERAIS DE 2018 e ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA PREFEITO EM ANAMÃ E NOVO AIRÃO

Pela primeira vez na história das eleições eletrônicas brasileiras, foi possível realizar votações suplementares em conjunto com eleições ordinárias. Por iniciativa do TRE-AM, em proposição levada ao TSE e aprovada por aquela corte, inaugurou a possibilidade de realização de eleições suplementares municipais utilizando-se a mesma urna eletrônica, gerando toda sorte de economia, uma vez que os diversos pleitos podem ser configurados no equipamento, possibilitando ao eleitor registrar suas escolhas para os diferentes cargos em diferente eleições no mesmo momento. Adicionalmente, estas eleições contaram com otimizações no planejamento e execução na logística de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas. Somadas, estas ações redundaram em economia de mais de R\$ 500.000,00 aos cofres públicos.

APOIO TECNOLÓGICO AOS PROJETOS INSTITUCIONAIS

Solução PJe - Processo Judicial Eletrônico

Em funcionamento desde 2016, o TRE-AM foi um dos 4 (quatro) regionais no piloto de implantação do sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral. Naquele mesmo ano, por ocasião da realização da Eleição Suplementar para o cargo de Governador do Amazonas, foi o primeiro Tribunal Regional Eleitoral a utilizar o PJe para trâmite dos processos relativos ao processo eleitoral.

Em 2018, visando ampliar a garantia de disponibilidade de acesso ao PJe a sociedade, o TRE-AM em conjunto com o TSE realizou a migração do serviço para o datacenter daquela corte superior em Brasília, onde desde então pode contar com a infraestrutura tecnológica e equipes atuando 24 horas por dia durante os 7 dias da semana.

Ainda em 2018, com vistas a mitigar as possíveis dificuldades de implantação do PJe no tocante a comunicação de dados nos Juízos Eleitorais do interior do Amazonas (1º Grau da Justiça Eleitoral), localidades estas conectadas via rede de comunicação satelital com o TSE e TRE-AM, foram analisadas soluções de mercado e sopesadas as diferenças entre estas, culminando na aquisição de soluções com objetivo de melhorar e ampliar as possibilidades de conexões de dados entre a sede do TRE-AM e os juízos eleitorais. O investimento de R\$ 1.705.416,15 envolveu aquisição de equipamentos e serviços técnicos de implantação utilizando as tecnologias a seguir:

- Otimização WAN (Wide Area Networks): proporciona aos usuários melhor experiência na utilização de sistemas que requeiram comunicação entre o cartório eleitoral e o datacenter do TRE-AM e TSE, através da otimização dos links de dados disponíveis, aumentando da capacidade de tráfego de dados.
- SD-WAN (Software Defined – WAN): possibilita a contratação e inclusão de links de comunicação disponíveis na própria localidade, aumentando a capacidade e disponibilidade da rede de comunicação mediante utilização de todos os links simultaneamente. Esta solução reforça também a segurança na comunicação de dados, tendo em vista que agrupa firewalls ponta a ponta, assegurando a integridade dos dados e da rede.

SOLUÇÕES DE APOIO ÀS ELEIÇÕES

Nas Eleições Gerais de 2018, foram desenvolvidos pelo TRE-AM sistemas para apoiar os procedimentos envolvidos em suas diferentes fases, a saber:

- **GESTÃO DE MESÁRIOS:** Sistema integrado com as campanhas de cooptação de mesários voluntários através da internet. Possibilita aos Juízos Eleitorais gestão sobre o cadastro de mesários que atuaram em eleições anteriores, sobre os voluntários que se cadastraram via internet, bem como sugere outros perfis baseados em consultas junto ao banco de dados de eleitores. Possibilita geração de convocações, administra ausências aos trabalhos eleitorais e emite certidões aos que compareceram.
- **GESTÃO DA PREPARAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS:** durante as audiências públicas de carga e lacre das urnas eletrônicas, a quantidade de equipamentos nas diferentes fases de preparação – antes da carga, depois da carga e após o lacre – tornavam o controle trabalhoso e pouco inteligível aos presentes nestas audiências, a saber, os partidos e candidatos, o Ministério Público, Magistrados e demais interessados. Através da identificação dos equipamentos mediante leitura do código de barra, em suas diferentes fases da preparação, através de um aplicativo móvel desenvolvido para smartphones, foi possível centralizar as informações e apresentá-las em telões durante estes eventos, dando noção exata do quantitativo de urnas eletrônicas em cada fase, aumentando a transparência do processo e melhorando o controle.
- **GESTÃO DOS PONTOS DE TRANSMISSÃO DE BOLETINS DE URNAS:** Devido às dificuldades logísticas do Amazonas, a cada eleição torna-se necessário avaliar e definir os pontos de transmissão destinados a concentrar a recepção e transmissão dos boletins de urnas gerados ao final da votação. Estes pontos de transmissão podem se utilizar de terminais satelitais móveis nas localidades mais remotas e de antenas satelitais fixas instalados nas escolas públicas. Gerir a logística de acesso, incluindo o recolhimento das memórias de resultado gravadas pelas urnas eletrônicas, os equipamentos utilizados e os técnicos envolvidos, tornou-se muito mais fácil e transparente mediante o desenvolvimento e implantação desse sistema informatizado.

- **GESTÃO DAS OCORRÊNCIAS TÉCNICAS COM URNAS ELETRÔNICAS:** Durante o dia da Eleição podem ocorrer questões técnicas que impeçam o funcionamento das urnas eletrônicas instaladas nas mesas receptoras, tornando-se imperiosa uma forma fácil de registrar os problemas ocorridos, bem como a solução aplicada. Em se tratando de um trabalho essencialmente de campo, parte desta solução foi desenvolver e disponibilizar um aplicativo para smartphones, possibilitando a força de trabalho a serviço da Justiça Eleitoral, registrar in loco todos os acontecimentos relativos a cada urna eletrônica.
- **ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DA VOTAÇÃO:** Os Juízes Eleitorais e servidores lotados nos cartórios eleitorais careciam de uma forma fácil e simples para acompanhar o recebimento e totalização das seções eleitorais de suas respectivas zonas eleitorais. Para tanto, desenvolveu-se uma aplicação móvel que possibilita acesso desburocratizado aos horários de recebimento de cada seção e seu respectivo local de votação, possibilitando assim identificar potenciais problemas técnicos/logísticos, buscar mais informações e assim acionar apoio caso necessário.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas por preenchimento diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, através de preenchimento manual pelos Tribunais Eleitorais.

Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “Com o quê?”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

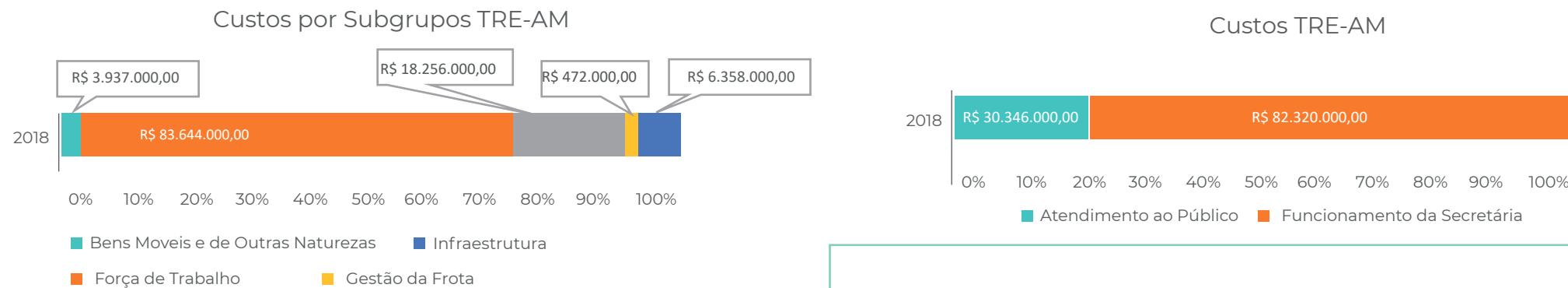


No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “Para quê?”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:

Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

No que diz respeito aos custos de 2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No TRE-AM, o Plano de Logística Sustentável – PLS está em elaboração pelo Núcleo Socioambiental Permanente – NSAP. Essa unidade por sua vez, é constituída, em sua maioria, por membros sem dedicação exclusiva que conciliam as atividades do setor ao qual estão lotados com as demandas do núcleo. Em razão disso, o NSAP sugeriu a instituição das comissões de Qualidade de Vida no Trabalho - GPQVT e de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – GReS, um desmembramento estratégico para construção das ações dentro dos temas afins.

Os temas de Qualidade de Vida e de Gestão de Resíduos detêm uma quantidade expressiva das ações que permeiam o PLS. Essa separação permitiu que subgrupos com formação multidisciplinar atuem de modo mais enriquecedor e dentro das suas especialidades.

Neste contexto, apoiado diretamente pelo NSAP, o GReS conduz o tema do PLS – uso eficiente de insumos e materiais, e gestão de resíduos. A primeira etapa do trabalho do GReS foi a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, para a concepção de um produto com mais qualidade, a comissão optou por contratar empresa com conhecimento técnico e experiência no mercado.

O tema Qualidade de Vida é um assunto em ascensão no âmbito organizacional das empresas no Brasil e, mais recentemente, percebe-se essa atenção no setor público. As pessoas que exercem cargos públicos são exigidas quase na mesma proporcionalidade a serem produtivas e, porque não falar, competitivas e essa busca incessante associada ao envelhecimento da população, bem como o aumento de doenças crônicas degenerativas exigem que assim como no setor privado, as instituições públicas implementem cada vez mais ações de qualidade de vida no trabalho.

Pensando, portanto, em envolver os servidores em ações que promovam o bem-estar e a satisfação no trabalho e atender às Resoluções do CNJ nº 201/2015 e do TRE-AM nº 560/2016, que versam sobre a criação do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Eleitoral, dentro do qual contempla iniciativas de qualidade de vida no trabalho, foi que se constituiu, pelas portarias TRE-AM 1.004/2016 e nº 800/2017, o Grupo Gestor (GGPQVT) para implantar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho denominado QUALIVIDA.

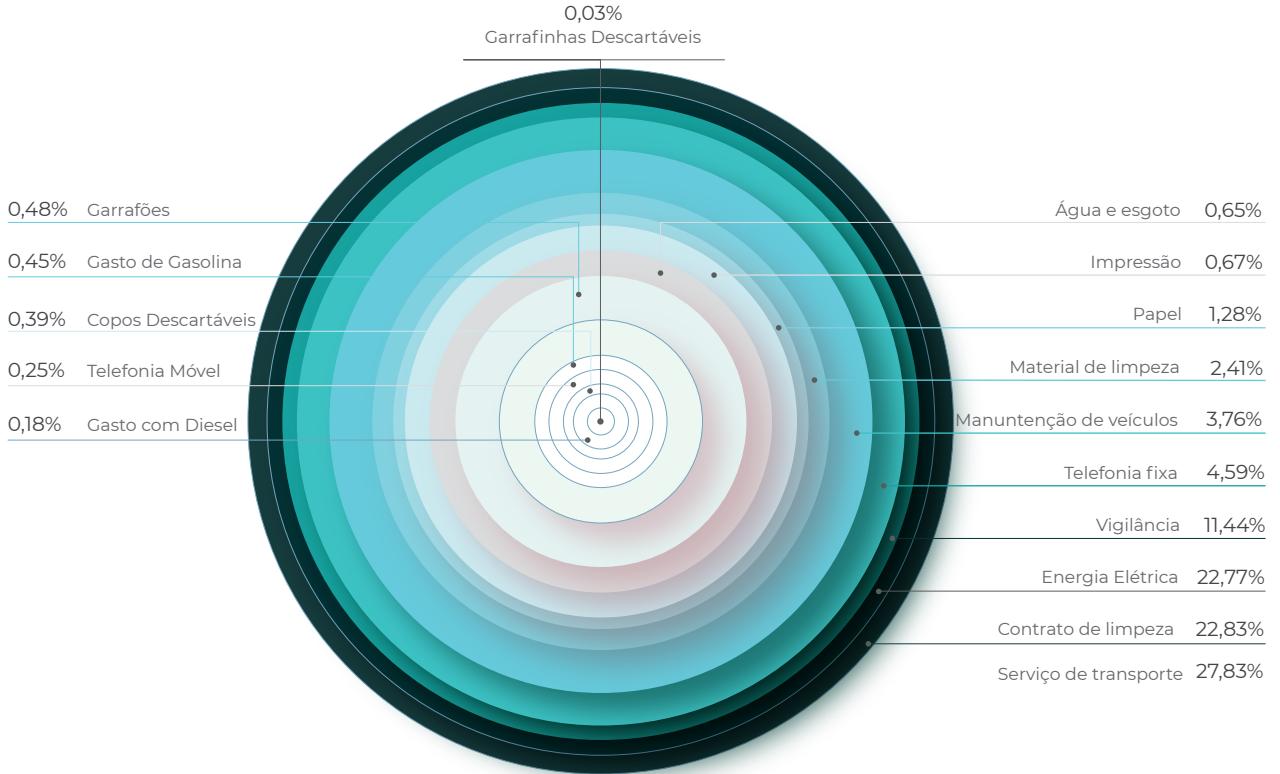
Em 2018 o QUALIVIDA promoveu: aulas de Yoga, Zumba, uma confraternização com os chefes de cartório (inclusive do interior) e palestra de gestão financeira.

Em 2018 o NSAP também fomentou ações de sensibilização e capacitação dos servidores em Compras Sustentáveis, que mesmo ocorrendo de forma discreta apresentou bons resultados, e participou da etapa de planejamento (contribuindo com a inserção de critérios socioambientais e de inclusão) de dois importantes processos de contratação de pessoal do TRE/vAM:

- Serviços de agentes de portaria (Portaria de composição nº 265/18), onde foram incluídos critérios sustentáveis e a previsão de vagas para pessoas com habilidades em LIBRAS e pessoa com deficiência motora;
- Serviços de apoio administrativo (Portaria de composição nº 271/18), onde foi incluída vaga para pessoa com deficiência. O infográfico seguinte demonstra alguns apontamentos positivos e negativos.

APONTAMENTOS POSITIVOS Redução em Diversos Consumos	
TEMA	REDUÇÃO%
PAPEL	45,4%
TELEFONE MÓVEL	35,8%
COPO DESCARTÁVEL	12,8%
LIMPEZA	12,8%
CONSUMO DE DIESEL	10,8%
SERVIÇO DE TRANSPORTE	4,0%
TELEFONIA FIXA	1,8%
ÁGUA E ESGOTO	0,3%

APONTAMENTOS NEGATIVOS	
Termino do Contrato de Impressão sem substituição de Serviço Similar (terceirização) Prejudicou a Análise	
TEMA	REDUÇÃO%
GASOLINA	55,5%
GARRAFINHAS	8,7%
ENERGIA ELÉTRICA	8,5%
VIGILÂNCIA	4,8%
GARRAFÕES	3,5%



Ressalta-se, no ano de 2018, a realização do 1º Workshop Socioambiental do Poder Judiciário no CNJ no dia 8 de novembro, organizado pelo CNJ e que contou com a participação de representantes das unidades socioambientais dos órgãos do Poder Judiciário, onde foram divulgados os dados do 2º Balanço Socioambiental e o painel. O evento foi bem produtivo permitindo a troca de informações, dirimindo dúvidas e apresentando ao CNJ as diversas realidades dos tribunais para adequação junto ao sistema PLS-Jud.

Por fim, vale registrar uma prática sustentável do TRE-AM que já se encontra em sua 2ª edição, o Selo Verde Eleitoral. O Selo é um projeto idealizado pelo Dr. Paulo Feitoza e a servidora Marcela dos Anjos, tendo por objetivo premiar os partidos que tivessem o devido respeito ao meio ambiente ao longo do período eleitoral, ele está normatizado com a Resolução TRE-AM nº 10/16. Ao final de cada eleição, os partidos que não tiveram notificações decorrentes de propaganda eleitoral irregular são premiados com o Selo e os três primeiros que menos possuírem notificações recebem Menção Honrosa. Com essa premiação incentiva-se a prática de eleições limpas e, com a divulgação periódica da classificação dos partidos e suas notificações registradas, se torna mais uma ferramenta para auxiliar a escolha dos candidatos pelo eleitor.

DEMONSTRAÇÃO⁵ CONTÁBEIS



6

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC N.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão. Ademais:

- ° A verificação da conformidade contábil e de gestão é realizada diariamente com a conferência dos lançamentos efetuados;
- ° A segregação de funções é perfeitamente observada. A unidade que efetua a conformidade contábil (Seção de Contabilidade) não é responsável pelos lançamentos no SIAFI, realizados pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira;
- ° No exercício de 2018 não houve nenhuma ocorrência de restrições contábeis, uma vez que todos as inconsistências e erros de lançamentos detectados foram devidamente corrigidos dentro do prazo legal. Todos os problemas identificados foram sanados antes do fechamento contábil de cada mês.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

Roberto Lélis de Oliveira
Contador Responsável/CRC/AM 010381-O-6
Chefe da Seção de Contabilidade

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Orçamentário

RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-	-	
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	
DEFICIT			131.474.792,61		131.474.792,61	
TOTAL	-	-	131.474.792,61	131.474.792,61	131.474.792,61	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	127.111.579,00	137.194.190,00	127.185.329,86	126.927.937,02	126.927.937,02	10.008.860,14
Pessoal e Encargos Sociais	97.805.521,00	107.833.952,00	99.365.532,83	99.358.488,39	99.358.488,39	8.468.419,17
Outras Despesas Correntes	29.306.058,00	29.360.238,00	27.819.797,03	27.569.448,63	27.569.448,63	1.540.440,97
DESPESAS DE CAPITAL	3.595.812,00	5.015.164,00	4.289.462,75	4.217.167,56	4.217.167,56	725.701,25
Investimentos	3.595.812,00	5.015.164,00	4.289.462,75	4.217.167,56	4.217.167,56	725.701,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	130.707.391,00	142.209.354,00	131.474.792,61	131.145.104,58	131.145.104,58	10.734.561,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	130.707.391,00	142.209.354,00	131.474.792,61	131.145.104,58	131.145.104,58	10.734.561,39
TOTAL	130.707.391,00	142.209.354,00	131.474.792,61	131.145.104,58	131.145.104,58	10.734.561,39

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	281.316,54	255.672,37	255.672,37	18.561,34	7.082,83
Outras Despesas Correntes	-	281.316,54	255.672,37	255.672,37	18.561,34	7.082,83
DESPESAS DE CAPITAL	135.503,10	695.539,78	695.539,78	695.539,78	-	135.503,10
Investimentos	135.503,10	695.539,78	695.539,78	695.539,78	-	135.503,10
TOTAL	135.503,10	976.856,32	951.212,15	951.212,15	18.561,34	142.585,93

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	25.000,00	25.000,00	-	-
Investimentos	-	25.000,00	25.000,00	-	-
TOTAL	-	25.000,00	25.000,00	-	-

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço patrimonial

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	3.558.208,76	2.211.922,56	PASSIVO CIRCULANTE	4.406.724,58	3.712.588,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	257.012,48	138.264,23	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	4.272.142,09	3.703.269,94
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	622.894,99	11.842,20	Demais Obrigações a Curto Prazo	134.582,49	9.319,04
Estoques	2.678.301,29	2.061.816,13	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	53.704.938,68	53.452.181,43	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.406.724,58	3.712.588,98
Imobilizado	51.040.040,45	50.792.003,86	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	25.009.565,21	24.752.566,52	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Bens Imóveis	26.030.475,24	26.039.437,34	Resultados Acumulados	52.856.422,86	51.951.515,01
Intangível	2.664.898,23	2.660.177,57	Resultado do Exercício	904.907,85	651.105,39
Softwares	2.664.898,23	2.660.177,57	Resultados de Exercícios Anteriores	51.951.515,01	54.552.935,69
TOTAL DO ATIVO	57.263.147,44	55.664.103,99	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.856.422,86	51.951.515,01
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.263.147,44	55.664.103,99

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.235.482,75	174.170.345,17
Transferências e Delegações Recebidas	160.375.255,24	172.880.267,69
Transferências Intragovernamentais	160.140.676,16	160.981.370,50
Outras Transferências e Delegações Recebidas	234.579,08	11.898.897,19
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2.321.269,84	17.420,54
Reavaliação de Ativos	-	-4.419,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.321.269,84	21.710,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	129,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.538.957,67	1.272.656,94
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.538.957,67	1.272.656,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	164.330.574,90	173.519.239,78
Pessoal e Encargos	103.628.279,10	101.421.582,83
Remuneração a Pessoal	85.457.877,23	84.863.025,00
Encargos Patronais	12.173.532,97	11.744.749,35
Benefícios a Pessoal	4.861.949,57	4.813.808,48
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.134.919,33	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.760.926,80	9.175.843,81
Aposentadorias e Reformas	6.284.983,92	5.700.558,43
Pensões	3.413.519,95	3.468.692,88
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	62.422,93	6.592,50
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	40.510.214,79	38.270.910,08
Uso de Material de Consumo	2.295.463,09	1.427.845,16
Serviços	34.271.024,69	33.065.869,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.943.727,01	3.777.195,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	49,14	-
Descontos Financeiros Concedidos	49,14	-
Transferências e Delegações Concedidas	6.855.831,28	20.438.336,59
Transferências Intragovernamentais	2.541.114,10	10.591.410,31
Transferências Intergovernamentais	4.298.453,88	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	16.263,30	9.846.926,28
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	751.830,28	894.461,25
Desincorporação de Ativos	751.830,28	894.461,25
Tributárias	706.752,77	660.266,52
Contribuições	706.752,77	660.266,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.116.690,74	2.657.838,70
Premiações	-	2.100,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.116.690,74	2.655.738,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	904.907,85	651.105,39

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	5.031.455,59	3.288.056,71
INGRESSOS	165.546.797,14	164.168.483,09
Outros Ingressos das Operações	165.546.797,14	164.168.483,09
Ingressos Extraorçamentários	2.867.258,08	1.912.333,70
Transferências Financeiras Recebidas	160.140.676,16	160.981.370,50
Arrecadação de Outra Unidade	2.538.862,90	1.272.656,94
Valores para Compensação	2.121,95	
DESEMBOLSOS	-160.515.341,55	-160.880.426,38
Pessoal e Demais Despesas	-138.078.490,05	-135.968.742,80
Judiciário	-128.285.687,34	-126.417.160,81
Previdência Social	-9.792.802,71	-9.551.581,99
Transferências Concedidas	-17.153.742,77	-12.415.136,66
Intergovernamentais	-4.298.453,88	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-4.298.453,88	-
Intragovernamentais	-12.855.288,89	-12.415.136,66
Outros Desembolsos das Operações	-5.283.108,73	-12.496.546,92
Dispêndios Extraorçamentários	-2.741.994,63	-1.903.014,66
Transferências Financeiras Concedidas	-2.541.114,10	-10.591.410,31
Demais Pagamentos	-2.121,95	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.912.707,34	-4.431.556,68
DESEMBOLSOS	-4.912.707,34	-4.431.556,68
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.907.986,68	-4.407.337,68
Outros Desembolsos de Investimentos	-4.720,66	-24.219,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	118.748,25	-1.143.499,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	138.264,23	1.281.764,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	257.012,48	138.264,23

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Financeiro

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	160.140.676,16	160.981.370,50
Resultantes da Execução Orçamentária	159.118.613,45	158.825.509,25
Sub-repasso Recebido	159.118.613,45	158.825.509,25
Independentes da Execução Orçamentária	1.022.062,71	2.155.861,25
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.019.811,51	2.132.234,93
Demais Transferências Recebidas	611,53	908,91
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.639,67	22.717,41
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	5.793.859,12	4.359.595,42
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	387.738,14	1.172.482,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.867.258,08	1.912.333,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.538.862,90	1.274.778,89
Arrecadação de Outra Unidade	2.538.862,90	1.272.656,94
Valores para Compensação		2.121,95
Saldo do Exercício Anterior	138.264,23	1.281.764,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	138.264,23	1.281.764,20
TOTAL	166.072.799,51	166.622.730,12

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Despesas Orçamentárias	159.408.654,64	151.049.273,49
Ordinárias	147.795.317,79	140.888.876,11
Vinculadas	11.613.336,85	10.160.397,38
Seguridade Social (Exceto Previdência)		8.387.756,00
Previdência Social (RPPS)	9.620.000,00	-
Recursos de Receitas Financeiras		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.993.336,85	1.772.641,38
Transferências Financeiras Concedidas	2.541.114,10	10.591.410,31
Resultantes da Execução Orçamentária	-	9.268.982,92
Repasso Conedido		9.268.982,92
Independentes da Execução Orçamentária	2.541.114,10	1.322.427,39
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		26.144,13
Movimento de Saldos Patrimoniais	2.541.114,10	1.296.283,26
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Despesas Extraorçamentárias	3.866.018,29	4.843.782,09
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	194.333,23
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.124.023,66	2.744.312,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.741.994,63	1.903.014,66
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	2.121,95
Demais Pagamentos		2.121,95
Saldo para o Exercício Seguinte	257.012,48	138.264,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	257.012,48	138.264,23
TOTAL	166.072.799,51	166.622.730,12

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas é órgão da Justiça Eleitoral, conforme previsto no art. 118, inciso II da Constituição Federal. Suas competências estão elencadas nos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e artigos 17 e 18 do Regimento Interno do TRE-AMAZONAS. Tem por finalidade garantir, no âmbito do Estado do Amazonas, a eficiência, a lisura e a legitimidade do processo eleitoral, assegurando a plena manifestação da vontade do cidadão pelo exercício do direito de votar e de ser votado, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a consolidação do Estado de Direito.

NOTA 02 – ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO

Obedecendo o princípio contábil da competência, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas reconhece a necessidade de apropriar, ao resultado do período, as despesas decorrentes da redução do valor dos componentes patrimoniais pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo da vida útil dos citados componentes. Essas despesas são denominadas encargos de depreciação e somente deixam de ocorrer quando do término do período de vida útil do ativo. Nesse momento, seu valor contábil será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir daí, cada componente patrimonial somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação, acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante. A depreciação cessa quando o ativo é baixado. Entretanto, não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado de uso.

Em função de suas características, alguns itens do ativo não deverão ser depreciados. Como exemplos de bens que não se encontram sujeitos à depreciação têm-se os terrenos e os bens de natureza cultural. Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto dos bens móveis e imóveis registrados no imobilizado obedecem às disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis

Patrimoniais, item 3.2.5, com reconhecimento inicial baseado no valor de aquisição, produção ou construção. Tratando-se de ativo imobilizado obtido a título gratuito, é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos do instrumento de doação. O valor bruto contábil é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, no presente caso, 31 de dezembro de 2018, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada. A vida útil é o período de tempo durante o qual a entidade pública espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes, cuja obtenção é esperada em decorrência da utilização do ativo. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado é o das quotas constantes, excetuando os bens de uso especial registrados no SPIUNET, cuja realização do cálculo da depreciação e respectivo registro contábil automático no SIAFI estão a cargo do próprio SPIUNet – Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União.

De acordo com o artigo 7º da Portaria Conjunta SPU/STN N° 703, de 10 de dezembro de 2014, O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU-Secretaria de Patrimônio da União segundo a natureza e características dos bens imóveis, conforme dispõe o Parágrafo primeiro do artigo acima. Na forma do Parágrafo terceiro do mesmo artigo sétimo, o valor residual será estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e comunicado à Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

NOTA 03 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis são centralizadas no TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/TSE, com análise conjunta dos valores, variações e índices relativos a todas as UGS-Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral.

ANEXOS E APÊNDIDES



7

Declaração de Integridade do Relato Integrado

Como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e do Comitê de Governança e Gestão Institucional – CGGI, instituído pela Portaria nº 684/2016 TRE-AM, alterado pela Portaria nº 198/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE nº 64/2017, reconheço a minha responsabilidade por assegurar a integridade do relatório integrado, bem como assevero a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do referido relatório. Por fim, opino favoravelmente, no sentido de que a apresentação deste relatório integrado está de acordo com a Estrutura Internacional para o Relato Integrado.

Des. João de Jesus Abdala Simões

Presidente do TRE-AM e do CGGI

